

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011 SUEST/GO

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNASA
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIAS



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS**

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 63/2010, pela Decisão Normativa TCU n.º 108/2010 e Portaria do Tribunal de Contas da União – TCU n.º 123 de 12 de novembro de 2011 e demais orientações emanadas do órgão de controle interno.

SUEST/GO

Goiânia/GO, 2011

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISCIONADA	08
1.1	Relatório de gestão individual	08
	Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	08
2.	INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	09
2.1.	Responsabilidades Institucionais da Unidade	09
2.2.	Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais	12
2.3.	Subações sob Responsabilidade da UJ	17
2.3.1.	Identificação das Subações sob Responsabilidade de UJ	17
	Quadro A.2.1 – Identificação do Programa, Ação e Subação	18
2.3.2	Resumo da Execução Física das Subações Realizadas pela UJ	40
	Quadro A.2.2 – Resumo da Execução Física das subações realizadas pela UJ	41
2.4	Desempenho Orçamentário/Financeiro	49
2.4.1	Programação Orçamentária da Despesa	49
	Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias	49
2.4.2	Programação de Despesas Correntes	49
	Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes	49
2.4.3	Programação de Despesas de Capital	49
	Quadro A.2.5 – Programação de Despesas de Capital	49
2.4.3.1	Quadro Resumo da Programação de Despesas	49
	Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	49
2.4.3.2	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	50
	Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	50
2.4.4	Execução Orçamentária da Despesa	53
2.4.4.1	Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	53
2.4.4.1.1	Despesas por Modalidade de Contratação	53
	Quadro A.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	53
2.4.4.1.2	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	53
	Quadro A.2.9 – Despesas Correntes por grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	53
2.4.4.1.3	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	53
	Quadro A.2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	53
2.4.4.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	53
2.4.4.3	Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos Por Movimentação	53
	Quadro A.2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	53
2.4.5	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	54
	Quadro A.2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	54
2.4.6	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	55
	Quadro A.2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	55
2.4.7	Indicadores Institucionais	56
	Indicadores de Saneamento Ambiental	56
3.	INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	59
3.1.	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	59
	Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.	59

3.2.	Análise Crítica	59
4.	INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE REÉDITOS OU RECURSOS	59
4.1.	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	59
	Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	59
4.2.	Análise Crítica	59
5.	INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.	60
5.1.	Composição do Quadro de Servidores Ativos	60
5.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	60
	Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12/2011	60
5.1.2.	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	60
	Quadro A.5.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho na UJ – Situação em 31/12/2011	61
5.1.3.	Qualificação dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Unidade Jurisdicionada	61
	Quadro A.5.3 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de Dezembro)	61
5.1.4.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	62
	Quadro A.5.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2011	62
5.1.5.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segunda a Escolaridade	62
	Quadro A.5.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12	62
5.2.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	63
5.2.1.	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	63
	Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31 de dezembro/2011.	63
5.2.2.	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	63
	Quadro A.5.7 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2011	63
5.3.	Composição do Quadro de Estagiários	63
	Quadro A.5.8 – Composição do Quadro de Estagiários	63
5.4.	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	64
	Quadro A.5.9 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	64
5.5.	Terceirização de Mão de Obra Empregada pela Unidade Jurisdicionada	66
5.5.1.	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	66
	Quadro A.5.9 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada	66
	Quadro A.5.10 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados	66
5.5.2.	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	66
	Quadro A.5.11 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados	66
5.5.3.	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade	67
	Quadro A.5.12 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	67
5.5.4.	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	68
	Quadro A.5.13 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	68
5.6.	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	69
6.	INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS	69
6.1.	Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício	69

6.1.1.	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2011	69
	Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	69
6.1.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	69
	Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	69
6.1.3.	Informações Sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2012 e Seguintes	69
	Quadro A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes	69
6.2.	Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	70
	Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termos de Cooperação e de Contratos de Repasse	70
6.2.1.	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	70
	Quadro A.6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	70
6.3.	Análise Crítica	71
7.	DECLARAÇÃO REFERENTE A CONTRATOS DE CONVÊNIOS	72
7.1.	Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG E SICONV	73
	Quadro A.7.1 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG E SICONV (Declaração)	73
8.	INFORMAÇÕES SOBRE DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA	74
8.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei n.º 8.730/93	75
	Quadro A.8.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	75
8.2.	Análise Crítica	75
9.	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA UJ	75
9.1.	Estrutura de Controles Internos da UJ	75
	Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	75
10.	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	77
10.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	77
	Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	77
11.	INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	78
11.1.	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	78
	Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	78
	Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	79
	Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ	80
	Análise Crítica	81
12.	INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	81
12.1.	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	81
	Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	81
13.	INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO	82
13.1.	Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo	82
	Quadro A.13.1 – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	82
13.1.2	Utilização dos Cartões de Crédito Corporativo da Unidade	83
	Quadro A.13.2 – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	83
14.	INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	83

15.	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	83
15.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	83
	Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	83
15.2.	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	93
	Quadro A.15.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	93
15.3.	Recomendações do OCI Atendidos no Exercício	93
	Quadro A.15.3 – Relatórios de Cumprimento das Recomendações do OCI	93
15.4.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	99
	Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	99
16.	INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	99
16.1.	Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendidas no Exercício	99
	Quadro A.16.1 – Informações Sobre Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendidas no Exercício	99
16.2.	Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento	99
	Quadro A.16.2 – Informações Sobre Recomendações de Unidade de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento no Final do Exercício de Referência	99
17.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	99
17.1.	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	99
	Quadro B.1.1 – Declaração de Que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada (Declaração)	101
18.	Análise Crítica das Demonstrações Contábeis da Administração Pública Direta	102
19.	Análise das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais	102
20.	Composição Acionária de Capital	102
21.	Informações Sobre Fundo Partidário	102
22.	Informações Sobre Fundos Constitucionais	102
23.	Indicadores de Desempenho do IFES	102
24.	Análise de Situação Econômica-Financeira	102
25.	Remuneração Paga aos Administradores	102
26.	Contratação de Consultores na Modalidade "Produto"	102
27.	Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais	102
28.	Informações Sobre Imóveis Alienados em 2010 em Consonância com o Plano Nacional de Desomibilização	102
29.	Informações Sobre Contrato de Gestão Celebrados	102
30.	Avaliação de Termos de Parceria Celebrados pela UJ	102
31.	Conclusão do Relatório de Gestão	103
	Anexo I – PMSB Goiás.	104
	Anexo II – Solicitações da Auditoria Interna	106
	Anexo III – Demonstrativo de Despesas Saúde Indígena	112

INTRODUÇÃO

Este relatório reflete os principais resultados obtidos pela Superintendência Estadual da FUNASA em Goiás no ano de 2011, tendo como referencial as ações e programas que integram o Plano Plurianual 2008-2011, contendo somente os dados específicos das subações do exercício de 2011, já consideradas as alterações advindas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC/2007–2011, bem como as alterações advindas do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2), que atribui à Funasa a responsabilidade de atuação promovendo o saneamento ambiental em municípios com população de até 50.000 habitantes; municípios integrantes de consórcios públicos de saneamento; áreas de relevante interesse epidemiológico, comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos e a atenção integral à saúde dos povos indígenas.

O presente expediente foi elaborado com base na legislação vigente, composta pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 63/2010, pela Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e pela Portaria do Tribunal de Contas da União – TCU nº 123/2011, sendo apresentado de forma individual.

Desse modo, o relatório de gestão da FUNASA/SUEST/GO/2011, retrata as estratégias de atuação adotadas por esta instituição, em especial no que diz respeito às ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual em Goiás, para a obtenção dos resultados referentes às áreas de Saneamento e Saúde Ambiental sendo, portanto, um material útil não apenas para avaliação do desempenho institucional, mas também, um instrumento facilitador do acompanhamento do trabalho organizacional pelos órgãos de controle, públicos interno e externo ao setor saúde, bem como por toda a sociedade.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1. Identificação da UJ - Relatório de gestão individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA			Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Estadual da FUNASA em Goiás			
Denominação abreviada: SUEST-GO			
Código SIORG: 007479	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255009	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação Pública			
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde; Federal, Estadual e Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(062) 3226-3052	(062) 3226-3053	(062) 3226-3001
E-mail: corego.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Rua 82, nº 179, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.083-010			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<p>Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o Regimento Interno da Funasa. A estrutura organizacional foi alterada com a publicação do Decreto n.º 6.878 de 18 de junho de 2009, publicado do DOU em 19 de junho de 2009, que transforma os Distritos Sanitários Especiais Indígenas em unidades descentralizadas. Em consonância com o Art. 6º do Decreto Nº 7.336, de 19 de Outubro de 2010, o Ministério da Saúde assumiu as ações de saúde indígena da Fundação Nacional de Saúde, que pode atuar somente até 19/04/2011 (Portaria MS nº 3.841 de 07/12/2010), sendo posteriormente editado o Decreto n.º 7.461, de 18 de abril de 2011, alterando o Art. 6º do referido decreto para que a atuação da Funasa na saúde indígena se estenda até 31 de dezembro de 2011.</p>			
Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.º 7.335 de 19/10/2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e dá outras providências.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_engSaudePub.asp http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_saudeInd.asp http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_eduSaude.asp http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_gestAdm.asp http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_boletins.asp http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_estPesq.asp			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255000	Fundação Nacional de Saúde - Presidência		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
NA	NA		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
NA		NA	

2 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

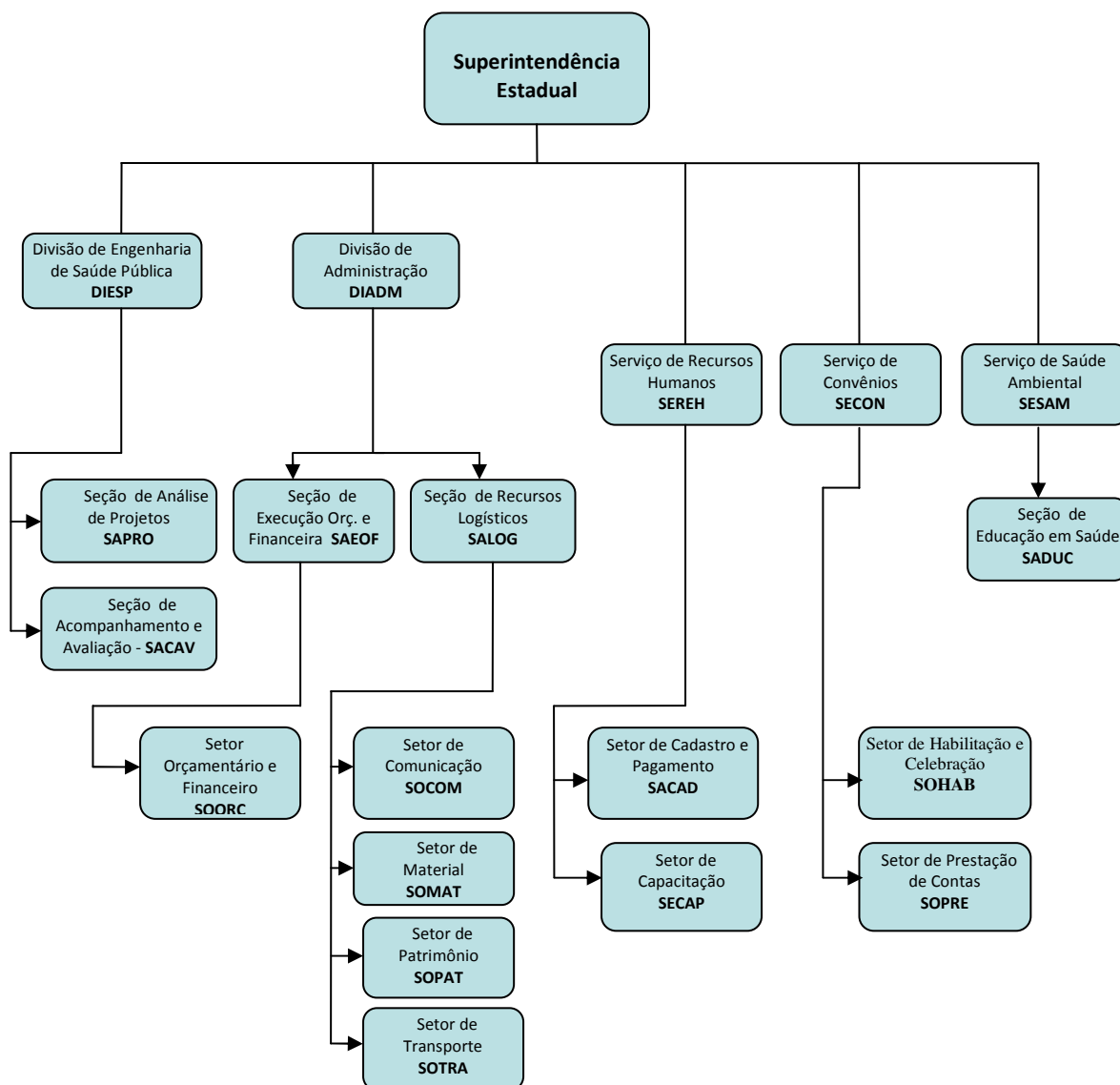
2.1 – Responsabilidades Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, tem como responsabilidade estatutária a promoção e proteção à saúde, e como competências regimentais: prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde, fomentando soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, bem como formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A missão institucional da Fundação Nacional de Saúde compreende duas vertentes principais que se vão desenvolver mediante a elaboração de planos estratégicos nos segmentos de Saneamento e Saúde Ambiental.

A atuação da Funasa ocorre de forma descentralizada, com uma Superintendência Estadual (SUEST), em cada estado.

No Estado de Goiás a Funasa tem sede em Goiânia e atua com vistas ao alcance das metas nacionais, implementando subações de saúde e vigilância voltadas, até então à população indígena, ações de saneamento e saúde ambiental, para prevenção e controle de agravos, em municípios de até 50.000 habitantes e em populações consideradas vulneráveis (reservas extrativistas, remanescentes de quilombos e assentamentos da Reforma Agrária). Em relação a sua estrutura organizacional, conforme Decreto nº 7.335 de 19/10/2010, a Superintendência Estadual em Goiás, passou a apresentar o seguinte organograma:



Por questões de eixos de atuação institucional iremos destacar os principais setores que atuam na área fim (Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP e Serviço de Saúde Ambiental – SESAM), apenas para otimização das informações, sem desmerecer os demais, até porque suas realizações serão relatadas em momento oportuno neste documento.

Com efeito, a **Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP** atua no apoio para o desenvolvimento de ações de saneamento a partir de critérios epidemiológicos e ambientais em saúde, voltados para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de agravos, que contribuam para impactar nos indicadores de saúde, como: prevalência/incidência de esquistossomose, tracoma, autoctonia de febre tifóide e cólera; infestação de vetores da dengue, malária e mortalidade proporcional por diarreia em menores de um ano; conforme critérios e procedimentos básicos estabelecidos nas seguintes legislações: Lei nº 11.445/2007, Portarias n.º 723, de 24/07/07, n.º 839, de 14/08/07 e n.º 827, de 10/08/07, que regulam a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal e Portarias FUNASA nº 314, de 14.07.2011 e 436, de 25.08.2011 (PAC 2).

Sua atuação abrange a população exposta a agravos, à falta ou inadequação de saneamento, contemplando comunidades rurais, centros urbanos, aldeias indígenas, população quilombolas e outras consideradas de especial atenção em parceria com órgãos, entidades públicas e municípios;

prestando assistência técnica, acompanhando e supervisionando a execução física das obras de saneamento, tais como: melhorias habitacionais para controle de chagas, melhorias sanitárias domiciliares, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, resíduos sólidos e controle da qualidade e fluoretação da água.

Vale ressaltar que o Órgão Central da FUNASA define as ações, estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas, cabendo a DIESP a execução das etapas das seguintes ações:

- ✓ Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), com Execução Direta para Construção de Poços Tubulares para Abastecimento Público de Água;
- ✓ Apoiar a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes;
- ✓ Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes;
- ✓ Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
- ✓ Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas;
- ✓ Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 habitantes para Prevenção e Controle de Agravos;
- ✓ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos (até 31.12.2011);
- ✓ Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de Até 50.000 Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Na área de **Saúde Ambiental**, compete a **Funasa/SUEST-GO**, através do **Serviço de Saúde Ambiental – SESAM** planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- ✓ A formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ✓ Apoio ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental; e

- ✓ Apoio aos municípios por meio de ações de Educação em Saúde Ambiental.

Saúde Indígena:

A partir do processo de estruturação e implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Fundação Nacional de Saúde assumiu, no período de 1999 a 2010, a responsabilidade de operacionalização das ações de saúde dos povos indígenas, promovendo uma ampla e profunda estruturação institucional para dar conta de tamanho desafio.

No entanto, o exercício de 2010 foi notoriamente marcado por profundas mudanças institucionais nessa área, com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde. Coube a Funasa, assegurar até 31 de dezembro de 2011, todo o apoio técnico e administrativo necessários, para que não ocorresse prejuízo na execução das ações e dos serviços prestados aos povos indígenas. Com isso, a SUEST/GO realizou despesas (vide Anexo III) com a atenção à saúde indígena a título subsidiário, principalmente quanto aos contratos em andamento até sua sub-rogação ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia/SESAI-MS, em dezembro de 2011.

2.2 – Estratégias de Atuação Frente às responsabilidades Institucionais

Para o exercício de 2011, a SUEST/GO buscou atender ações e subações estabelecidas no seu Plano Operacional, elencadas com base nas metas nacionais e de governo (Plano Operacional da Presidência e PPA 2008/2011), com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos e conseqüente efetivação da missão institucional.

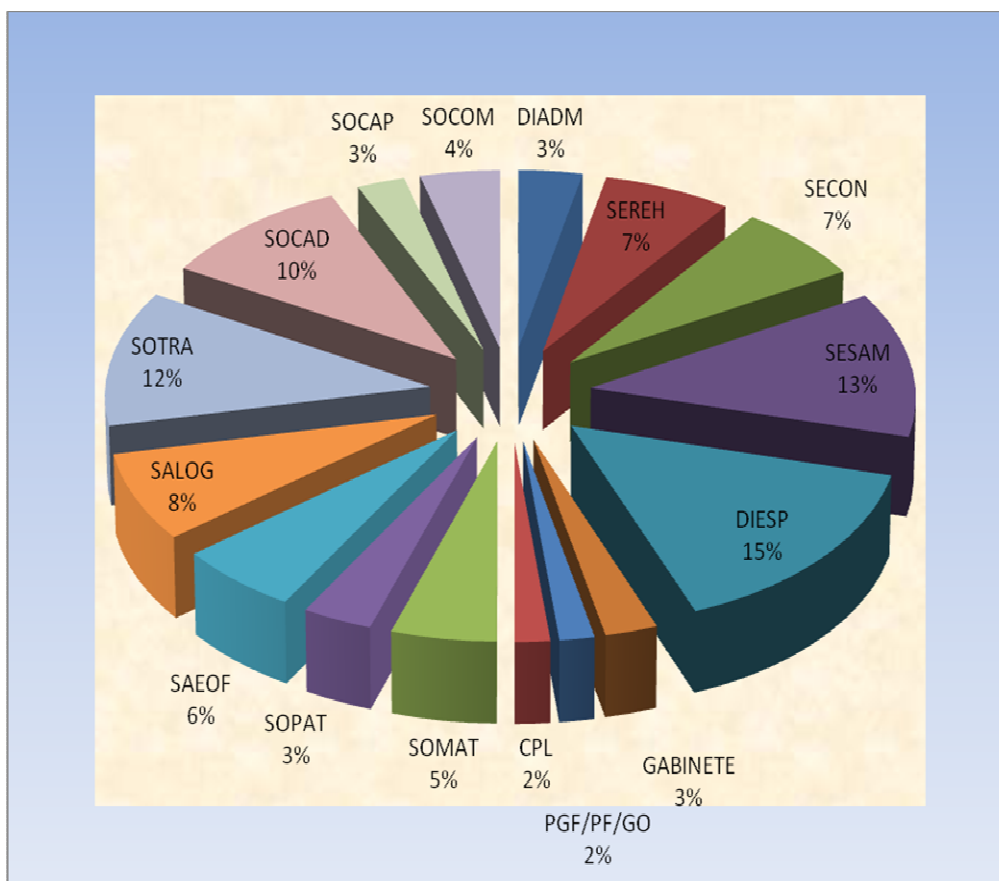
Destacam-se como componentes fortalecedores e legitimadores da atuação da Funasa para o quadriênio do PPA até então vigente (2008 – 2011) a inserção de ações da Funasa, a partir de julho de 2007, priorizadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e, mais recentemente, em junho de 2011 foi lançado o PAC2 (ações planejadas até 2014) que atingiu recursos para obras no Estado de Goiás da ordem de R\$ 147 milhões destinados a saneamento ambiental. Nesse sentido, os investimentos para contratação de projetos atingiu o valor de R\$ 11.648.255,75 (onze milhões, seiscentos quarenta e oito mil, duzentos cinquenta e cinco reais, setenta e cinco centavos), num total de 64 (sessenta e quatro) municípios beneficiados com projetos.

As áreas de investimentos do PAC2 na FUNASA são: Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Abastecimento de Esgoto, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Elaboração de Projetos (Água e Esgoto). Este volume de investimento vem exigindo da instituição esforço de ordem técnica e estrutural para dar cabo às responsabilidades que lhe foram confiadas.

Considerando que as ações estratégicas da SUEST/GO são realizadas por meio do seu corpo técnico lotado nos setores das áreas finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, com o suporte dos demais setores da área meio, deve ser considerado a incompatibilidade existente entre recursos humanos disponíveis na SUEST/GO e a demanda reprimida de passivos de Convênios e Termos de Compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) juntamente com os procedimentos preliminares do PAC2, sobrecarregando os técnicos da SUEST-GO.

A composição do quadro de servidores da SUEST-GO está assim distribuída:

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – SUEST/GO



Fonte: SIAPE

Análise Crítica:

No gráfico acima se percebe uma distribuição proporcional da força de trabalho, composta de 126 servidores, levando-se em conta as aptidões e competências dos servidores. Isso nos leva a concluir que, apesar de solicitado pelos órgãos de controle, um remanejamento interno não nos atenderia plenamente em virtude do caráter especial das atribuições técnicas das áreas fins. Isto posto, é possível inferir que somente o recrutamento através de concurso público seria capaz de fazer frente à carência de pessoal.

É preocupante a questão dos recursos humanos disponíveis no quadro de pessoal da Superintendência Estadual da Funasa em Goiás, uma vez que, até 2014, 73 servidores estarão aptos a aposentar, representando uma redução de 57,93%. Portanto, é urgente a reposição do quadro tendo em vista a grande missão a ser executada.

✓ Saneamento Ambiental

Para cumprir com sua responsabilidade de realizar ações de saneamento ambiental, a Funasa utiliza critérios de elegibilidade e prioridade na seleção dos municípios, baseados em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

O processo de seleção, a análise de projetos, a liberação de recursos, o acompanhamento de obras e a prestação de contas seguem diversas etapas, todas interdependentes e monitoradas por sistemas de informação que permitem à concedente exercer a função gerencial fiscalizadora dos instrumentos de repasse existentes. Fazendo uso de sistemas próprios de informação: Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras (Sigob), Sistema de Convênios (Siscon), Sistema Gerencial de Projetos de Saneamento (Sigesan); do Sistema de Convênios e contratos de repasse do governo federal (Siconv), este último Sistema desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Foram tomadas diversas medidas para viabilizar o pleno cumprimento das metas institucionais estabelecidas, com ênfase na celeridade no processo de análise e aprovação de projetos, propiciando a liberação de recursos para possibilitar o início das obras, bem como, ações gerenciais que permitam a recomposição da força de trabalho na Divisão de Engenharia da Funasa a exemplo da prorrogação dos contratos temporários de 3 (três) engenheiros.

As ações de Saneamento Ambiental, exceto no que diz respeito ao atendimento as áreas indígenas, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares, da Funasa e PAC1 até o ano de 2010 foram desenvolvidas de forma descentralizada por meio de Convênios ou Termos de Compromissos, que foram celebrados da seguinte forma: inicialmente os pleitos foram transmitidos via Siscon ao nível central, em um período preestabelecido por meio de portaria da Presidência da FUNASA e, que, mediante critérios epidemiológicos, foram submetidos a pré-análise; uma vez atendidos os índices, foi gerado um pré-empenho, devendo, posteriormente, os municípios apresentarem os projetos as Superintendências Estaduais, para análise e aprovação técnica.

A partir de 2011, para o PAC2, foi estabelecida nova sistemática pela Presidência para seleção e contratação dos pleitos para execução de obras e contratação de projetos, dividida em quatro fases: Inscrição das propostas, pré-seleção, convocação para apresentação dos projetos e seleção final. A nova sistemática propiciou a análise e aprovação dos projetos antes da celebração dos termos de compromissos.

- Primeira fase: A Funasa, por meio de portaria estabeleceu regras e critérios de elegibilidade e prioridade para seleção dos pleitos. Os entes federados interessados, num período determinado apresentaram Cartas-Consulta manifestando interesse em aderir aos programas de saneamento, podendo ser para execução de obras, por repasse de recurso ou execução de projetos técnicos de engenharia, a serem contratados diretamente pela Funasa.
- Na segunda fase aqueles que tiveram os pleitos selecionados foram convocados para entrevista técnica, com a finalidade de apresentar os documentos técnicos que compõem o Projeto Básico.
- Na terceira fase, os documentos técnicos foram analisados e posteriormente procedida visita técnica para verificação da adequação do projeto com a realidade local. Nesta fase, verifica-se também a conformidade da planilha de custo com o

Sistema Nacional de Preços da Caixa Econômica Federal - SINAPI e na falta deste, as demais referências de custos aceitas pela Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

- Na quarta fase, a aprovação ocorre em três etapas: a primeira pelo técnico analista da Superintendência Estadual, a segunda na Presidência Funasa e em seguida no Colegiado do Grupo Gestor do PAC - GPAC no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG.

Visando concluir o processo de análise do PAC1, foram intensificadas ações por meio de reuniões, contatos telefônicos, e-mails, etc. Apesar destas medidas, há de se considerar a baixa capacidade dos municípios em elaborar projetos técnicos de engenharia, dada algumas dificuldades enfrentadas para a execução dos objetos pactuados, como pode ser observado no quadro abaixo:

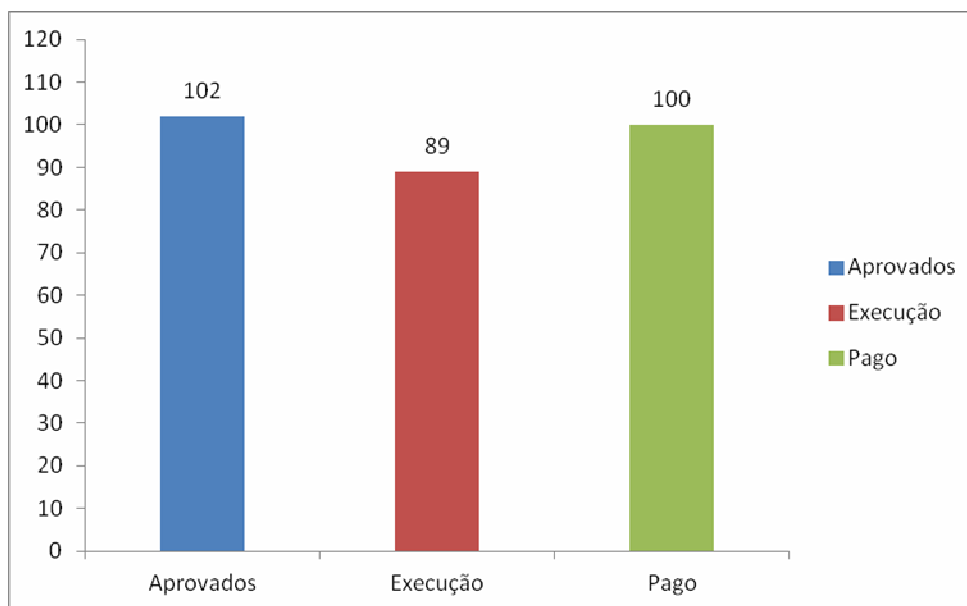
1 – PAC 1 - FUNASA – 2007/2011

Tipo de Intervenção	PAC 2007 - 2010							
	Qtde	R\$	%		%		%	
			Aprovados		Execução		Pagos	
Abastecimento de Água	24	13.866.192,43	12,80%	16	8,80%	11	11,20%	14
Esgotamento Sanitário	17	37.962.327,09	9,60%	12	3,20%	4	9,60%	12
Melhorias Sanitárias Domiciliares	9	3.553.590,00	7,20%	9	7,20%	9	7,20%	9
Melhorias Habitacionais - Doença de Chagas	57	18.206.914,87	45,60%	57	45,60%	57	45,60%	57
Apoio à Catadores	1	200.000,00	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Saneamento em Áreas Indígenas	6	3.350.395,31	4,80%	6	4,80%	6	4,80%	6
Saneamento em Áreas Quilombolas/SISCON	2	1.091.800,00	1,60%	2	1,60%	2	1,60%	2
Saneamento em Áreas Especiais (contrato presidência)	6	5.886.000,00	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Saneamento em Assentamentos Rurais	3	987.000,00	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Total	125	85.104.219,70	81,60%	102	71,20%	89	80,00%	100

Fonte: Sicon/Sigesan/Densp

Além da baixa qualidade dos projetos básicos apresentados pelos compromitentes, existe a demora por parte da concessionária de água e esgoto do estado na emissão de aquiescência dos projetos, considerando que a grande maioria dos municípios goianos possui contratos de concessão com a companhia estadual (SANEAGO), impactando negativamente na aprovação dos projetos. Mesmo assim, diante dos esforços envidados pela área técnica da engenharia, conseguiu-se a aprovação de 12 (doze) Termos de Compromisso, que visam à construção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que representa um alcance de 48% em relação ao exercício de 2010. Contudo, restam ainda 13 (treze) projetos com pendências a serem corrigidas pelos proponentes (Prefeituras Municipais). Foram cancelados os termos de compromisso de 5 municípios, sendo 3 de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC): (Abadiânia, Bom Jesus de Goiás e Cidade Ocidental), 1 de Esgotamento Sanitário (Cromínia TC/PAC 1511/2008) e 1 de Abastecimento de água (Corumbá TC/PAC 0070/2007).

Gráfico 1 - PAC1 2007-2010



Fonte: Siscon/Sigesan/Densp

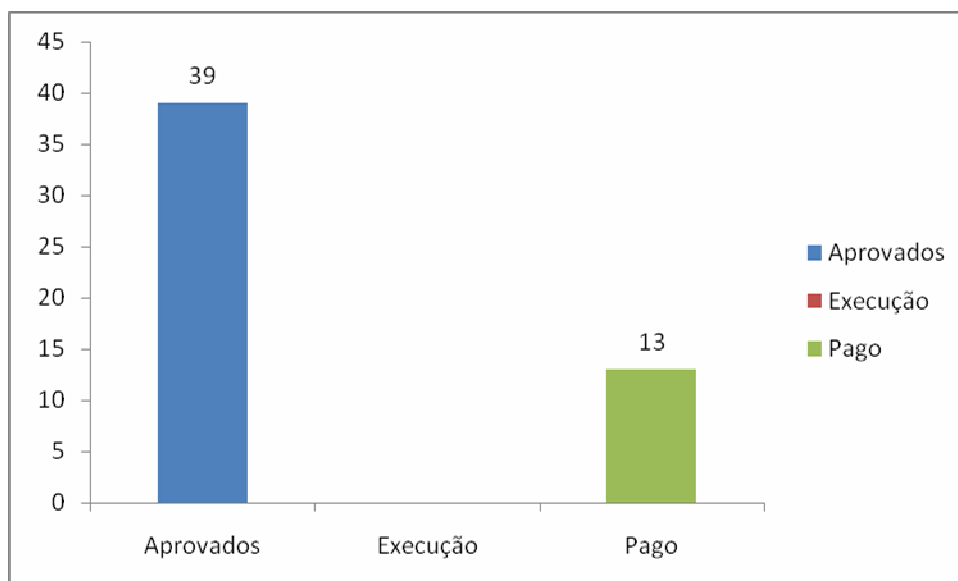
Em análise do quadro dos Termos de Compromisso – PAC1 existente em 2010 para 2011, houve um acréscimo de 31,5% de execução.

2- PAC 2-FUNASA-2011/2014

Tipo de Intervenção	PAC II 2011 - 2014							
	Qtde	R\$	%		%		%	
			Aprovados	Execução	Execução	Pagos		
Abastecimento de Água	3	4.450.149,39	2,88%	3	0,00%	0	2,88%	3
Esgotamento Sanitário	20	73.688.832,40	19,23%	20	0,00%	0	9,62%	10
Melhorias Sanitárias Domiciliares	17	8.500.000,00	15,38%	16	0,00%	0	0,00%	0
Elaboração de Projetos - Abastecimento de Água	22	3.282.566,51	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Elaboração de Projetos - Esgotamento Sanitário	42	9.727.545,63	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Total	104	99.649.093,93	37,50%	39	0,00%	0	12,50%	13

Fonte: Sigob/Densp

Gráfico 2 – Situação do PAC2



Fonte: Sigob/Siconv/Densp

3 – CONVÊNIOS 2011/FUNASA –SUEST-GO – METAS 2011 - 2014

Tipo de Intervenção	PAC II 2011 - 2014							
	Qtde	R\$	%		%		%	
			Aprovados	Execução	Pagos			
Apoio à Catadores	1	247.500,00	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Apoio à Pesquisa	1	110.000,00	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB	9	2.316.106,73	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Esgotamento sanitário	1	6.000.000,00	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sistema de Resíduos Sólidos	15	12.549.900,00	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Total	27	21.223.506,73	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0

Fonte: Sigob/Siconv/Densp

2.3 – Subações sob a Responsabilidade da UJ

2.3.1 – Identificação das Subações sob Responsabilidade da UJ

PROGRAMA: 1287 - Saneamento Rural

PROGRAMA: 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto

PROGRAMA: 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos

PROGRAMA: 0016 - Gestão da Política de Saúde

PROGRAMA: 0750 - Apoio Administrativo

Quadro A.2.1 – Identificação das Subações sob Responsabilidade da UJ

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1287	Denominação: Saneamento Rural
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.	
Gerente: Gilson de Carvalho Queiroz Filho	Responsável: Ruy Gomide Barreira
Público Alvo: População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Propiciar resolubilidade, em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição: Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Antônio da Motta Ribeiro
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP) e SUEST
Responsável no âmbito da SUEST: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Adquirir projetos de saneamento ambiental apresentados para comunidades remanescentes de Quilombos, Assentamentos de Reforma Agrária.	Projeto Adquirido	Unidade	13	0	0
Realizar visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores.	Visita técnica realizada	Unidade	4	4	100%

Fonte: Plano Operacional da SUEST/GO/2011

Apesar da Presidência da Funasa ter realizado o Pregão Eletrônico n.º 018/2010 objetivando contratação de empresa especializada para elaboração de Diagnóstico, Estudo de Concepção e Projetos Básicos para os Sistemas de Abastecimento de Água em áreas especiais de diversos estados, inclusive Goiás, não foi possível o cumprimento da primeira meta em razão da contratada não ter comparecido para receber a Ordem de Serviços do Contrato n.º 048/2010, havendo por parte desta Suest, uma comunicação formal ao órgão central da Funasa, não houve até o presente momento nenhum posicionamento. Sendo assim, esta meta será revista para o exercício de 2012.

A segunda meta foi programada levando em conta o número de 02 (dois) convênios e duas execuções diretas de exercícios anteriores, sendo atingido em 100% com visitas técnicas nos municípios de Silvânia e Santa Rita do Novo Destino e as localidades de Curral da Taboca e Sucuri (município de Monte Alegre) e Ribeirão município de Terezina de Goiás.

Identificação da Ação	
Denominação: 7684 – Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	
Tipo de Ação: Projeto	
Finalidade: Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.	
Descrição: Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde	
Coordenador da Ação: Antonio Alves de Souza	
Unidade Executora: SESAI/MS	
Responsável no âmbito da SUEST: Leila Maria Silva Rosa Fonseca	

Identificação da subação					
Denominação: 7684 – Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Beneficiar aldeias com ampliação do sistema de abastecimento de água (*)	Aldeia Beneficiada	Unidade	8	0	0
Beneficiar aldeias com reforma de melhorias sanitárias domiciliares (**)	Aldeia Beneficiada	Unidade	20	0	0
Beneficiar aldeias com construção de melhorias sanitárias domiciliares (***)	Aldeia Beneficiada	Unidade	7	6	86%
Manutenção dos sistemas de abastecimento de água existentes.	Manutenção Executada	Unidade	23	26	100%
Realizar visita preliminar de obras do exercício de 2011	Visita técnica realizada	Unidade	1	2	100%
Beneficiar aldeias com sistemas de esgotamento sanitário	Aldeia Beneficiada	Unidade	-	-	-
Elaborar projetos de saneamento básico em aldeias	Projeto Elaborado	Unidade	8	0	0
Realizar a contratação para elaboração de projetos de saneamento	Projeto	Unidade	8	0	0

básico em aldeias	Elaborado				
Realizar visitas de acompanhamento de obras de exercício do 2011	Visita técnica realizada	Unidade	1	0	0
Realizar visitas de acompanhamento de obras de exercícios anteriores.	Visita técnica realizada	Unidade	-	-	-

Fonte: Plano Operacional da Suest GO/2011

Não foi possível dar cumprimento a execução das metas 1, 2 e 6 a 10 em razão da transição do Subsistema Único de Saúde Indígena desta Fundação para a Secretaria Especial de Saúde Indígena para a qual cabia a responsabilidade de descentralização de recursos para custeio de diárias objetivando proceder aos trabalhos de levantamento preliminar, o que não houve, havendo inclusive a redistribuição do engenheiro responsável pelas ações e pessoal de apoio administrativo para SESAI/MS, não havendo tempo para sua execução. Quanto a meta 3, foram beneficiadas as seguintes aldeias: Ariká, Carretão, Santa Laura, Córrego da Onça, Nova Codebra e Aldeia Sapeva. A Aldeia Urubu Branco ficou para a programação de 2012. No entanto obtivemos êxito, superando as expectativa com relação às metas 4 e 5, com a manutenção dos sistema de abastecimento de água nas seguintes aldeias para a meta 04: Arika e Buridina (Aruanã - GO), Carretão (Rubiataba - GO) , Urubu Branco, Córrego da Onça, Sapeva, Nova Codebra e Burití 2 (Confresa - MT), Santa Laura, Maytiri, Hawalora, Itxalá (Santa Terezinha - MT), Macauba, Ibutunã, São João,JK, Watau, Nova Tytemã, Werebia, Santa Isabel, Fontoura, Axuê e Kutaria (Lagoa da Confusão - TO - Ilha do Bananal) , São Domingos e Teribré (Luciara - MT) e Machacali (Canabrava do Norte - MT). Para a meta 05 foram realizadas as visitas nas seguintes aldeias: Arika e Carretão.

Deve-se esclarecer que apesar da programação apresentada nas metas 7 a 9, não foi possível realizar, posto que tais metas foram programadas pela Presidência da Funasa e não houve tempo hábil para a execução das metas.

Identificação da Ação
Denominação: 3921- Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas..
Descrição: A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Antônio da Motta Ribeiro
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar projetos de implantação de Melhorias Habitacionais, relativos aos pleitos de 2011.	Projetos Analisados	Unidade	-	-	-
Analisar projetos de implantação de Melhorias Habitacionais, relativos a exercícios anteriores.	Projetos Analisados	Unidade	3	0	0
Realizar visitas preliminares 2011.	Visitas preliminares realizadas	Unidade	-	-	-
Realizar visitas de acompanhamento de convênios de 2011	Visita técnica realizada	Unidade	-	-	-
Realizar 101 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores.	Visita de acompanhamento realizada	Unidade	3	0	0
Realizar acompanhamento de execução física de convênios anteriores a 2011	Convênios Acompanhados	Unidade	84	62	73%

Fonte: Plano Operacional da SUEST-GO/2011

O Programa de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas – MHCDC teve uma significativa participação no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC1 entre os anos de 2007 e 2009. Entretanto não houve programação orçamentária para os exercícios de 2010 e 2011. Ao final do ano de 2011 houve a edição da Portaria n.º 741, de 29 de novembro de 2011, que aprovou critérios de elegibilidade e prioridade para aplicação de recursos orçamentários e financeiros do Programa de Saneamento Rural no que se refere à Ação de Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas, para o ano de 2012, devendo tal meta ser prevista no Plano Operacional 2012.

Desta forma, para as metas de 2 e 5, apesar de programadas no Plano Operacional, não foram realizadas conforme o exposto acima. Apesar da programação de análise e de visita de acompanhamento, os pleitos inscritos no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Rapasse – entre os anos de 2010 e 2011 não foram aprovados pela Presidência da Funasa, inviabilizando o cumprimento das metas.

O acompanhamento de execução física dos convênios anteriores a 2011, esteve próximo do cumprimento total, com 73% das visitas realizadas, só não obtendo maior sucesso, tendo em vista, a não apresentação do documento obrigatório (Portaria/FUNASA n.º. 623/2010), denominado Relatório 1 e/ou prestação de contas final de competência do município contratado, que inviabilizou o alcance da meta pactuada.

Identificação da Ação
Denominação: 4641 – Publicidade e Utilidade Pública
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Geraldo Melo Corrêa
Unidade Executora: Coordenação de Comunicação Social (COESC)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Publicidade e Utilidade Pública					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
Divulgar ações, projetos e programas da FUNASA/GO	Ações Divulgadas	Unidade	30	40	100%
Executar ações do Plano Anual de Comunicação	Ações Executadas	Unidade	1	0	0

Fonte: Plano Operacional da SUEST-GO/2011

A meta para divulgar ações, projetos e programas da Suest/GO foi alcançada em 100%, com a produção de 40 (quarenta) matérias publicadas na rede Funasa, e uma matéria sobre atividades educativas com as comunidades Kalunga do município de Monte Alegre de Goiás, publicada no Boletim Informativo – Notícias Funasa da Presidência.

A meta 2 foi programada e solicitada autorização prévia, atendendo as normas de Comunicação Social para produção e edição de um documentário sobre as ações finalísticas da Funasa, Saneamento e Saúde Ambiental, objetivando dar visibilidade às ações realizadas pela SUEST/GO e fortalecimento da imagem da Funasa, entretanto, não foi realizada uma vez que não houve autorização por parte da COESC/PRESI para reversão dos recursos orçamentários para rubrica específica de ações de Comunicação Social.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0122	Denominação: Serviços Urbanos de Água e Esgoto
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
Gerente: Leodegar da Cunha Tiscoski - Ministério das Cidades	Responsável: Ruy Gomide Barreira – Funasa/MS
Público Alvo: População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.	

Identificação da Ação					
Denominação: 10GD - Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Tipo de Ação: Projeto					
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos					
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.					
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde					
Coordenador da Ação: Ricardo Frederico de Melo Arantes					
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)					
Identificação da subação					
Denominação: 10GD - Construção de Poços Tubulares para Abastecimento Público de Água					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Locação para perfuração de poços em localidades	Locação Realizada	Unidade	27	23	85%
Conserto/manutenção de equipamentos de perfuração de poços tubulares	Equipamentos consertados	Unidade	2	2	100%
Construir poços tubulares.	Poços Construídos	Unidade	20	12	60%

Fonte: Plano Operacional da SUEST-GO/2011

Para a ação 10GD – Construções de poços tubulares, em observância ao Relatório de Gestão de 2010, os processos licitatórios para contratações de serviços técnicos especializados de pesquisa hidrogeológica, de perfuração e construção de poços tubulares foram homologados e com os contratos assinados em 14/11/2010 e 28/11/2010, culminando com a assinatura dos contratos em 26.11.2010 e 27.12.2010, respectivamente. A execução das metas 01 e 03 restou prejudicada considerando a demora na assinatura do Termo de Cooperação com o INCRA SR-04, bem como, a necessidade de manutenção dos equipamentos, fazendo com que os trabalhos efetivos de campo se iniciassem a partir do mês de agosto com a locação dos poços seguidos dos trabalhos de perfuração. Outro fator agravante foi a antecipação do início do período chuvoso que determinou o encerramento das atividades das obras por dificuldade de acesso aos locais aonde seriam construídos os poços.

Identificação da subação					
Denominação: 10GD - Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, relativos aos pleitos de 2011.	Projeto analisado	Unidade	1	12	100%
Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água relativos a exercícios anteriores.	Projeto analisado	Unidade	53	12	23%
Realizar visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, relativos aos pleitos de 2011.	Visita preliminar realizada	Unidade	102	12	12%
Realizar visitas de acompanhamento para viabilização de obras de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, 2011	Visita técnica de acompanhamento realizada	Unidade	10	2	20%
Realizar visitas de acompanhamento de execução física dos convênios anteriores a 2011	Convênios Acompanhados	Unidade	21	23	100%

Fonte: Plano Operacional da Suest Go/2011

Meta 1 - O segundo semestre de 2011 foi marcado com a edição do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, dentro da sistemática de seleção já explicitada no item nº 2.2 deste relatório. Pelo GPAC foram selecionados 12 projetos para análise de Sistema de Abastecimento de Água – SAA, sendo beneficiados os municípios de: Porangatu, Bonfinópolis, Palmeiras de Goiás, Simolândia, Guaraíta, Campinorte, Itapaci, São Miguel do Araguaia, São Domingos, Campos Belos, Bela Vista de Goiás e Iaciara. No decurso de todo o processo, foram aprovados 3 (três) municípios: Campos Belos, Iaciara e Simolândia, num valor total de R\$ 4.450.149,39 (quatro milhões, quatrocentos cinquenta mil, cento quarenta e nove reais, trinta e nove centavos).

Meta 2 - No Plano Operacional de 2010 estava programada a análise dos 28 convênios que estavam na Fase 3 do SISCON – Abadia de Goiás, Água Limpa, Alvorada do Norte, Aragarças, Bonfinópolis, Buriti Alegre, Campos Belos, Corumbáiba (2), Colinas do Sul (3), Cristalina, Crixás, Diorama, Estrela do Norte, Guarinos, Goianópolis, Ipameri, Itarumã, Mozarlândia, Minaçu, Sancrelândia, Santa Terezinha, São Simão, Teresina de Goiás, Uirapuru, Urutaí. Destes acima

citados estão em fase de análise no ano de 2011, 12 municípios: Abadia de Goiás, Aragarças, Buriti Alegre, Campos Belos, Colinas do Sul, Corumbamba, Guarinos, Urutaí, Crixás, Rubiataba, Sanclerlândia e Goianópolis. Sendo assim, houve um equívoco no momento da quantificação do programado no Plano Operacional de 2011, pois não haveria pleitos para 53 municípios.

Meta 3 – Igualmente ao item anterior, as visitas técnicas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, relativos aos pleitos de 2011, foi equivocadamente programada, onde se levou em conta o número de cartas convite para projetos encaminhadas pelos municípios e não os selecionados durante o processo relativo a obras do PAC2 pelo GPAC.

Meta 4 - Para a meta 04 foram visitados 02 (dois) municípios: Colinas do Sul e Goianópolis. As demais foram visitadas em anos anteriores.

Meta 5 - Com relação às visitas programadas para acompanhamento de execução física de convênios anteriores a 2011, foram cumpridas em sua totalidade, haja vista que os convenientes/compromitente, cumpriram ao que determina a Portaria/Funasa n.º 623/2010, com a apresentação do documento denominado Relatório nº 01 e/ou prestação de contas final.

Identificação da subação					
Denominação: 20AG - Apoio à gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
Apoiar tecnicamente municípios para implantação de Planos Municipais de Saneamento Básico.	Município Apoiado	Unidade.	13	19	100%
Analisar planos de trabalho e orçamentos detalhados relativos ao PMSB.	Municípios Apoiados	Unidade.	13	19	100%
Participações em reuniões dos Comitês de Coordenação de Elaboração do PMSB em caráter orientativo	Participação em reuniões	Unidade	3	0	0
Analisar diagnósticos técnicos participativos do PMSB	Diagnósticos Analisados	Unidade	1	0	0

Fonte: Plano Operacional da SUEST-GO/2011

O Programa de Cooperação Técnica em Saneamento Ambiental tem como objetivo propiciar aos estados e municípios um conjunto de processos, ações, atividades e procedimentos para melhorar a gestão dos serviços de saneamento, buscando a sustentabilidade dos serviços e a promoção da saúde. Tendo como objetivos específicos apoiar e subsidiar as unidades federadas e municípios no diagnóstico, planejamento e execução das ações de saneamento ambiental; apoiar e subsidiar as instituições públicas prestadoras de serviço de saneamento ambiental, em especial os municípios, na organização e/ou fortalecimento das estruturas institucionais da área e da gestão de recursos humanos. O Programa possui três eixos de atuação: Apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, apoio à Gestão Consorciada e apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) tem como objetivo instrumentalizar e assegurar aos entes federados as condições necessárias ao planejamento das ações locais de saneamento

básico e a sustentabilidade dos serviços. O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é uma ferramenta que possibilita a criação de mecanismos de gestão pública da infra-estrutura do município relacionada aos quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais.

O Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, tem como diretrizes a promoção da equidade social, o estímulo à adequada regulação dos serviços, o planejamento com base em indicadores epidemiológicos e de desenvolvimento social, a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano e regional dentre outros fatores focados na qualidade dos serviços, visando sua universalização.

Entretanto, alguns destes municípios não apresentaram documentação para iniciar o processo: São Luiz do Norte em 2009, Paraúna em 2010 e Damianópolis em 2011. Houve também a desistência de alguns municípios que alegaram recursos insuficientes para a elaboração do PMSB: Baliza, Nova Crixás, Posse, Terezópolis de Goiás e Itapaci. Isso se deu após a elaboração de nova planilha orçamentária constante no Termo de Referência da Funasa de 2011 que apresentou nova configuração para os serviços que serão executados durante a execução do PMSB.

As metas 1 e 2 foram alcançadas em sua totalidade uma vez que as análises do PMSB são constantes e dinâmicas, onde todos os municípios foram apoiados e analisados. Foram feitas duas viagens em caráter instrutivo para iniciar e incentivar o início do processo: Silvânia e Itapaci, mas em nenhuma delas foi de caráter participativo dos Comitês de Coordenação de elaboração do PMSB. Apesar da liberação da primeira parcela para o município de Palmeiras de Goiás, o mesmo até o fim de 2011 não havia realizado a licitação para a contratação dos serviços, sendo assim, não houve possibilidade de analisar nenhum relatório técnico-participativo. Da mesma forma, como houve apenas uma única aprovação de projeto de PMSB no ano de 2011 não houve possibilidade de participação em Comitês de Coordenação para a elaboração do PMSB em nenhum dos municípios acima citados.

Identificação da Ação
Denominação: 20AG – Apoio à Gestão dos Sistemas dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes.
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
Descrição: Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outros. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias..
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Patrícia Valeria Vaz Areal
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: 20AG - Apoio a Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes.					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Apoiar tecnicamente os consórcios públicos existentes (*)	Consórcios Públicos apoiados	Unidade	1	0	0
Apoiar tecnicamente a melhoria da gestão dos serviços de saneamento de 3 municípios (**)	Municípios Apoiados	Unidade	3	4	100%

Fonte: Plano Operacional da SUEST-GO/2011

O Programa de Cooperação Técnica em Saneamento Ambiental tem como objetivo propiciar aos estados e municípios um conjunto de processos, ações, atividades e procedimentos para melhorar a gestão dos serviços de saneamento, buscando a sustentabilidade dos serviços e a promoção da saúde humana. Tendo como objetivos específicos apoiar e subsidiar as unidades federadas e municípios no diagnóstico, planejamento e execução das ações de saneamento ambiental; apoiar e subsidiar as instituições públicas prestadoras de serviço de saneamento ambiental, em especial os municípios, na organização e/ou fortalecimento das estruturas institucionais da área e da gestão de recursos humanos. O Programa possui três eixos de atuação: Apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, apoio à Gestão Consorciada e apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento.

Com referência a meta 1 - O cumprimento ficou prejudicado devido a inexistência de consórcios municipais de saneamento básico em Goiás. O NICT promoveu uma reunião com o gestor municipal de Professor Jamil, que buscava constituir consórcio com os municípios circunvizinhos. O município foi orientado quanto aos meios legais e administrativos para tal.

No que concerne ao apoio à gestão de serviços de saneamento, a FUNASA, além de apoiar um Município já cooperado (São Simão), foram celebrados os Termos de Cooperação Técnica n.º 01/2011 e n.º 02/2011 com os municípios de Paranaiguara e Corumbá de Goiás respectivamente, visando a implementação do Programa, ações programadas foram desenvolvidas junto a esses municípios.

Diante da solicitação da Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO este município foi visitado em novembro/2011, quando foi apresentado e discutido o Programa de Cooperação Técnica junto à Prefeita e todo seu secretariado.

Identificação da Ação
Denominação: 10GE – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando a prevenção e o controle de doenças e agravos.
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Ricardo Frederico de Melo Arantes
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário, relativos aos pleitos de 2011.	Projetos Analisados	Unidade.	50	52	100%
Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário, relativos aos pleitos de 2010.	Projetos Analisados	Unidade	2	2	100%
Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário, relativos a exercícios anteriores.	Projetos Analisado	Unidade.	4	4	100%
Realizar visitas preliminares 2011.	Visita preliminar realizada	Unidade.	113	23	20,35
Realizar visitas de acompanhamento de convênios de 2010.	Convênio acompanhado	Unidade	-	-	-
Realizar visitas técnicas de acompanhamento da execução física de convênios anteriores a 2011	Convênio acompanhado	Unidade	16	21	100%

Fonte: Plano Operacional da SUEST-GO/2011

Meta 1 – foram pré-selecionadas 52 cartas consultas pelo GPAC para análise técnica. No decurso de todo o processo foram selecionados 20 municípios. Os municípios contemplados com os recursos do PAC2 para Sistema de Esgotamento Sanitário - SES foram: Aporé, Aragarças, Britânia, Buriti Alegre, Caiapônia, Cezarina, Chapadão do Céu, Corumbamba, Goiandira, Inaciolândia, Indiara, Itarumã, Montes Claros de Goiás, Quirinópolis, Rialma, Rio Quente, Sanclerlândia, São Domingos, São Simão e Uruana, no valor de R\$ 129.489.753,95 (cento e vinte nove milhões, quatrocentos oitenta e nove mil, setecentos cinquenta e três reais, noventa e cinco centavos).

Para a meta 2, relativo às análises de projetos referentes ao ano de 2010, dois municípios encontram-se em análise: São Domingos que está na Fase 3 do SISCON e Amorinópolis que teve o projeto aprovado em 2011.

Relativo à meta 3 de análise de convênios anteriores ao ano de 2010, temos os seguintes municípios em fase de análise no ano de 2011: Goianápolis (2009), Cristianópolis (2009), Montividiu (2009) e Santa Terezinha de Goiás (2007). Todavia, aguardando regularização das pendências detectadas.

Meta 4. As visitas técnicas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário, relativos aos pleitos de 2011, houve um erro na quantificação da meta. Os municípios visitados foram os selecionados para a realização da entrevista técnica.

Meta 6. Com relação às visitas de acompanhamento de execução física de convênios anteriores a 2011 programadas, foram cumpridas em sua totalidade, haja vista que os contratantes

cumpriram o que determina a Portaria da Funasa nº 623/2010, com a apresentação do documento denominado Relatório nº 01.

Identificação da Ação
Denominação: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
Descrição: Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Antônio da Motta Ribeiro
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: 7652 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar projetos apresentados de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, relativos aos pleitos de 2011.	Projeto Analisado	Unidade	167	167	100%
Analisar projetos apresentados de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, relativos a exercícios anteriores.	Projeto Analisado	Unidade	5	4	80%
Realizar visitas preliminares relativos aos pleitos de 2011	Visitas preliminares realizadas	Unidade.	167	56	33%
Realizar o acompanhamento da execução física de convênios de exercícios anteriores	Acompanhamento realizado	Unidade	27	35	100%

Fonte: Plano Operacional da Suest GO/2011

Meta 1 - Para 2011 os pleitos de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD são relativos também ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2. Foram transmitidas 167 (cento sessenta e sete) cartas consultas. Destas, 133 (cento e trinta e três) inscritas pelo Governo do Estado de Goiás e 34 pelos municípios, sendo aprovados 17 pleitos, pelo GPAC, considerando os índices de mortalidade infantil e menor IDH.

Com relação a meta 2, houve análise de 4 (quatro) pleitos de anos anteriores, sendo, 2 (dois) do ano de 2007 (Cristinópolis e Cromínia) e 2 (dois) de 2008 (Crixás e Nova Roma), portanto, a quantidade programada foi superestimada.

Quanto a meta 3, as visitas não foram realizadas na sua totalidade, haja vista terem sido suspensas pela Presidência desta Fundação.

Com relação a programação das visitas de acompanhamento de execução física de convênios de exercício anteriores, objeto da meta 4, foram cumpridas em sua totalidade, haja vista que os contratantes cumpriram o que determina a Portaria da Funasa nº 623/2010, com a apresentação do documento denominado Relatório nº 01 e/ou prestação de contas final.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1287	Denominação: Saneamento Rural
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.	
Gerente: Gilson de Carvalho Queiroz Filho	Responsável: Ruy Gomide Barreira
Público Alvo: População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.	

Identificação da Ação
Denominação: 2272 – Gestão e Administração do Programa
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades – meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Patrícia Valeria Vaz Areal
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: 2272 – Gestão e Administração do Programa (Apoio ao processo de seleção do PAC2)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Realizar visita local para definição da contratação de projetos.	Visitas realizadas	Unidade	215	131	61%
Realizar entrevistas com municípios pré-selecionados para realização de obras.	Entrevistas realizadas	Unidade	228	229	100%
Realizar visita técnica preliminar de validação das informações prestadas na carta consulta.	Visita realizada	Unidade	67	67	100%

Fonte: Plano Operacional da SUEST-GO / 2011

Meta 1 - Foram transmitidas 215 Cartas-Consulta solicitando elaboração de projetos a serem contratados por execução direta pela Funasa. Devido a exigüidade do tempo foram visitados 131 municípios, destes alguns solicitaram projetos para sistemas de esgoto e água. Devido ao contingenciamento orçamentário foi necessária a opção de apenas um projeto por parte do município. Sendo dessa forma contratados 72 projetos técnicos: 30 de Sistema de Abastecimento de Água para 22 municípios e 42 de Sistema de Esgotamento Sanitário para 42 municípios.

Metas 2 - As entrevistas realizadas com os municípios pré-selecionados foram atendidas na sua totalidade. Para SAA foram realizadas 13 entrevistas com os primeiros municípios pré-selecionados, que ao final restaram 3 (três). Para SES realizou-se 50 entrevistas com os municípios pré-selecionados até chegar ao final com 20 municípios. Para MSD cumpriu-se a totalidade prevista, 167 entrevistas realizadas, com a escolha final de 16 municípios.

Meta 3 – Visitas técnicas preliminares de validação das informações prestadas, houve também o cumprimento total da meta com 3 (três) visitas executadas para SAA, 20 para SES e 44 para MSD, obtendo a totalidade do produto esperado.

Identificação da Ação
Denominação: 6908 – Fomento à Educação em Saúde Voltada para Saneamento Ambiental
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.
Descrição: As ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento ambiental financiados junto aos estados e municípios pela Funasa têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. A proposta é garantir que as melhorias em saneamento ambiental implementada nos municípios de até 50.000 habitantes, nos projetos das áreas metropolitanas e em áreas especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo e áreas extrativistas) integrem-se de forma harmoniosa e sustentável nas comunidades, garantindo a inclusão social por intermédio do acesso das populações vulneráveis aos serviços a que têm direito e colaborando para a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria junto a outros projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Com essas ações, esperam-se iniciativas nos municípios beneficiados. Para tal é necessário o assessoramento técnico qualificado, por intermédio das ações discriminadas a seguir: atuação junto aos gestores e técnicos em todos os níveis visando sensibilizá-los para a importância do desenvolvimento de atividades permanentes de Comunicação e Educação em Saúde; apoio técnico aos profissionais que atuam nas diversas instâncias de governo, representantes de ONGs para a elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente; ampliação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), financiada por recursos de convênio, para que se torne gerador/estimulador de outros projetos de alcance social; incentivo à integração das ações permanentes de Comunicação e Educação em Saúde a outros projetos sociais / comunitários visando estimular a participação, controle e inclusão sociais, geração de emprego e renda; fomento à organização de estruturas e equipes locais para o desenvolvimento de ações permanentes de Educação em Saúde; incremento ao apoio logístico e de recursos humanos às Assessorias de Comunicação e Educação em Saúde (ASCOM) das Coordenações Regionais da Funasa, por intermédio da aquisição de equipamentos e insumos, pagamento de diárias e passagens, prestação de serviços de terceiros por pessoas física e jurídica visando o cumprimento das ações propostas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Onivaldo Ferreira Coutinho
Unidade Executora: Departamento de Saúde Ambiental (DESAM)

Identificação da subação					
Denominação: Fomento à Educação em Saúde voltada para Saneamento Ambiental					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
(*) Apoiar a implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde em municípios conveniados com a Funasa, contemplados com recursos do PAC.	Município Apoiado	Unidade	23	15	65%
Apoiar municípios na implantação/implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa.	Município Apoiado	Unidade	3	3	100%
Apoiar os municípios conveniados com a Funasa para implantação e/ou		Unidade	23	10	43%

implementação de ações de educação em saúde e mobilização nos projetos de saneamento (outros recursos não PAC) (2006 etc...)	Município Apoiado				
Sensibilizar e apoiar técnicos e gestores municipais para implantação e/ou implementação de ações e projetos permanentes de Educação em Saúde nos municípios conveniados com a Funasa contemplados com recursos do PAC.	Município Beneficiado	Unidade	26	08	31%
Apoiar tecnicamente a realização de projetos de coleta e reciclagem no âmbito do Programa de Resíduos Sólidos (catadores) em ações de educação em saúde e mobilização social.	Projeto Apoiado	Unidade	1	2	100%
Apoiar os municípios e beneficiar as comunidades de áreas especiais (Quilombolas, Ribeirinhos, Extrativistas e Assentados) com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social (comunidades Quilombola e Assentados).	Município Apoiado	Unidade	8	1	12%
Apoiar tecnicamente, por meio de Núcleos Intersetoriais de cooperação técnica (NICT), os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Município Apoiado	Unidade	3	4	100%
Apoiar municípios na implantação de ações educativas referentes ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS nos convênios celebrados com a funasa anteriores a 2006.	Município Apoiado	Unidade	4	10	100%
Implantar o programa de coleta seletiva no âmbito da SUEST/GO.	Programa Implantado	Unidade	1	0	0

Fonte: Plano Operacional da Suest GO/2011

Em 2011, a Seção de Educação em Saúde Ambiental da Funasa/GO prestou apoio técnico aos municípios de Rio Verde, Diorama e São Simão para a formação dos Núcleos de Educação em Saúde com a finalidade de desenvolver ações de Educação em Saúde e Mobilização Social visando o fortalecimento das ações Educativas de Saúde no município.

A meta de apoio técnico aos municípios de Cooperação Técnica para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico foi superada, dos 03 municípios previstos, foram apoiados os municípios de Palmeiras, Itapaci, Silvânia e Ceres, realizando reuniões junto ao Secretários Municipais com o objetivo de capacitá-los e mobilizá-los quando da elaboração do PMSB.

Em relação à ação de apoio técnico aos municípios para implantação referentes às ações do PESMS a meta foi superada, dos 04 municípios previstos, 10 foram apoiados (São Simão, Quirinópolis, Bom Jesus, Catalão, Goiatuba, Simolândia, Mimoso de Goiás, Iaciara, Alto Paraiso e Pilar de Goiás. A extensão a outros municípios se deveu a necessidade da emissão de parecer técnico de prestação de contas final.

Dois municípios (Chapadão do Céu e Rio Quente) receberam apoio técnico da Funasa em ações de Educação em Saúde e Mobilização Social na realização de **projetos de coleta e reciclagem** no âmbito do Programa de Resíduos Sólidos (catadores). Quanto a Implantação do Programa de Coleta Seletiva da Suest/GO em 2011 houve algumas reuniões e a implantação foi programada para 2012.

As demais metas não foram atingidas em função da limitação do teto estabelecido pela Portaria n.º 140/PRESI, de 18.02.2011 e pela limitação da concessão de diárias imposta pelo Decreto n.º 7.446/2011 e ainda a necessidade de priorização de deslocamentos dos técnicos para atender a projetos do PAC2.

Identificação da Ação
Denominação: 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando a melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.
Descrição: Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Vilma Ramos Feitosa

Unidade Executora: Departamento de Saúde Ambiental (DESAM)					
Identificação da subação					
Denominação: 20AF – Apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
Garantir o funcionamento dos sistemas de tratamento de água implantados	Sistemas Funcionando	Unidade	20	20	100%
Implantar sistemas de tratamento de água.	Sistemas implantados	Unidade	-	-	-
Executar análises físicoquímicas e microbiológicas de água em apoio ao controle da qualidade da água	Análises realizadas	Unidade	380	524	100%
Supervisionar os sistemas de tratamento do PCQA	Supervisões Realizadas	Unidade	1	1	100%
Apoiar o controle de qualidade da água nos municípios com menos de 50.000 habitantes	Municípios Apoiados	Unidade	18	18	100%

Fonte: Plano Operacional da Suest GO/2011

O Produto da meta 1 foi definido erroneamente, sem a participação da SUEST-GO diga-se, eis que o alvo dos trabalhos de controle da qualidade da água são os sistemas tratados (análises e fornecimento de insumos), sendo uma função eminentemente laboratorial, realizado pelos técnicos da Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água. O "funcionamento" do sistema é de competência da área de saneamento do Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia.

Desta feita, a água de boa qualidade para o consumo humano e seu fornecimento contínuo assegura a redução e controle de várias doenças de veiculação hídrica, tais como: diarreias, cólera, dengue, febre amarela, tracoma, hepatites, conjuntivites, poliomielite, escabioses, leptospirose, febre tifóide, esquistossomose e malária.

Assim, o controle da qualidade da água é uma importante ação que continuou sendo realizada em todas as aldeias circunscritas ao DSEI/Araguaia e proposta aos municípios que conveniarem com a Funasa. Dessa forma, em 2011, esta ação totalizou 100% de alcance podendo destacar como facilitador a disponibilidade de recursos orçamentários e por contarmos com uma

boa estrutura física do laboratório da URCQA (Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água), estando este bem aparelhado.

Foram previstas algumas etapas, tais como: compra de insumos, treinamentos e reciclagem para os supervisores de saneamento e Aisan's da área indígena; monitoramento e controle da qualidade da água para atendimento à Portaria 518/04/MS; participação da UMCQA em eventos e na realização de análises de água em aldeias pertencentes ao DSEI/Araguaia; supervisão aos trabalhos realizados pelos supervisores de saneamento e Aisan's nas áreas indígenas; coleta de dados de análises realizadas pelos Aisan's; coleta de amostras de água para exames microbiológicos e físico-químicos.

Embora contarmos com a referida estrutura, encontramos algumas dificuldades, pois, as compras de insumos para os laboratórios URCQA, UMCQA e SAA (Sistemas de Abastecimento de Água) das aldeias, apenas, foram concluídas no segundo semestre, ocasionando um atraso no início das análises programadas.

A meta 2 restou prejudicada em razão da transição das ações de atenção à saúde indígena da FUNASA para a SESAI/MS, não havendo previsão orçamentária para execução dessa atividade em 2011.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 8007	Denominação: Resíduos Sólidos Urbanos
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.	
Objetivos Específicos: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores	
Gerente: Silvano Silvério da Costa - Ministério do Meio Ambiente	Responsável: Ruy Gomide Barreira- Funasa/MS
Público Alvo: População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.	

Identificação da Ação
Denominação: 10GG – Implementação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
Descrição: A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde					
Coordenador da Ação: José Antônio da Motta Ribeiro					
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública					
Identificação da subação					
Denominação: 10GG - Implementação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar projetos de implantação de Resíduos Sólidos, relativos aos pleitos de 2011.	Projetos Analisados	Unidade	201	0	0%
Aprovar projetos de implantação de Resíduos Sólidos, relativos a exercícios anteriores.	Projetos Aprovados	Unidade.	20	4	20%
Realizar visitas preliminares relativas aos pleitos de 2011.	Visitas preliminares realizadas	Unidade.	201	0	0%
Realizar vistas de acompanhamento de convênios 2011.	Visitas realizadas	Unidade	-	-	-
Realizar o acompanhamento da execução física dos convênios de exercícios anteriores a 2011.	Acompanha mento realizado	Unidade	16	17	100%

Fonte: Plano Operacional da Suest GO/2011

Para o ano de 2011, até a data de 04 de outubro de 2011 não havia nenhum pleito relativo a Resíduos Sólidos. Com a publicação da Portaria nº 567/2011 ao qual aprova os critérios de elegibilidade e de priorização para a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros de Resíduos Sólidos abriu-se a inserção de propostas para convênios via SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse. Para o Estado de Goiás houve a inscrição de 201 municípios, sendo que destes foram selecionados 15 municípios: Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Caiapônia, Corumbá de Goiás, Fazenda Nova, Iaciara, Jaraguá, Mossamedes, Mutunópolis, Piracanjuba, São João d’Aliança, São Simão, Sítio d’Abadia, Varjão, perfazendo um valor total de R\$12.549.900,00 (doze milhões, quinhentos quarenta e nove mil e novecentos reais). A data de seleção destes municípios se deu em janeiro de 2012, sendo que ainda não houve tempo hábil para que as prefeituras municipais selecionadas apresentassem seus projetos para análise. Há de ressaltar que as metas previstas estão erradas, pois foi levado em consideração o número de inscrições do SICONV – Sistema de Convênios e Contrato de Repasse.

A meta 2 obteve um baixo percentual de realizações devido a não apresentação de projetos por parte das prefeituras municipais e 3 (três) convênios foram cancelados por não terem cumprido ao que estabelece o Memorando Circular nº 04/2011/CGCON/DEADM/FUNASA - Baliza, Indiará e Águas Lindas de Goiás - no qual encaminha um guia de prorrogação de vigência no SICONV. Para resíduos sólidos há 4 (quatro) municípios que estão na Fase 3 do SICONV: Cocalzinho de Goiás, Estrela do Norte, Nova Veneza e Paranaiguara.

Com relação às visitas de acompanhamento de execução física de convênios anteriores a 2011 programadas, estas foram cumpridas em sua totalidade, haja vista que os convenientes cumpriram o que determina a Portaria da Funasa nº 623/2010, com a apresentação do documento denominado Relatório nº 01.

Recursos Humanos:

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0016	Denominação: Gestão da política de Saúde
Tipo do Programa: Apoio às políticas públicas e áreas especiais	
Objetivo Geral: Fortalecer a gestão do SUS nas três esferas de governo, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população	
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.	
Gerente: Márcia Aparecida do Amaral – Ministério da Saúde	Responsável: Arionaldo Bomfim Rosendo – Ministério da Saúde
Público Alvo: Governo	
Fonte: Sigplan	

Identificação da Ação
Denominação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Joselias Ribeiro da Silva
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)

Identificação da subação					
Denominação: Participação de Servidores Públicos Federais em Eventos de Capacitação					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Promover a capacitação de servidores em exercício nas unidades da SUEST/GO.	Servidor Beneficiado	Unidade	209	55	26%

Fonte: Plano Operacional da Suest/GO/2011

O índice de alcance da meta não foi o esperado tendo em vista a demora na aprovação do plano anual de capacitação (PAC) e a morosidade dos procedimentos internos para aquisição de bens e serviços relacionados a ações de capacitação, bem como ao limite de diárias imposta pelo Decreto nº 7.446/2011.

Deve-se esclarecer que o quantitativo foi programado com base no Decreto nº 5.707/2006 representando o universo de servidores, incluindo os cedidos (77). Entretanto, as capacitações foram realizadas considerando as competências a serem desenvolvidas na missão institucional. Portanto, se levarmos em conta somente os servidores que atuam na missão, teríamos atingido um percentual de 44% de colaboradores capacitados.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	Denominação: Apoio Administrativo
Tipo do Programa: Apoio às Políticas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Não definido	
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	
Gerente: Não se aplica	Responsável: Marcos Roberto Muffareg – FUNASA/MS
Público Alvo: Governo	

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: 20CW – Assistência Médica aos Servidores Empregados Públicos – Exames Periódicos na FUNASA					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Realizar Exames Periódicos em todos servidores ativos, empregados públicos, nomeados em comissão e contratados temporários em exercício na SUEST/GO.	Servidores beneficiados	Unidade	209	167	80%

Fonte: Plano Operacional da Suest -GO/2011

A meta não foi atingida em sua totalidade em virtude da recusa de alguns servidores em realizarem os procedimentos médicos e outros incidentes operacionais. Todavia, o resultado foi excelente com a ampla divulgação do programa e o alto índice de adesão dos servidores. Não obstante, outro fator negativo que merece destaque é a morosidade do acesso à rede (internet) causando demora na operação do sistema SIAPNET.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	Denominação: Apoio Administrativo
Tipo do Programa: Apoio às Políticas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Não definido	
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	
Gerente: Não se aplica	Responsável: Marcos Roberto Muffareg - Funasa/MS
Público Alvo: Governo	
Identificação da Ação	
Denominação: 2000 - Administração da Unidade	
Tipo de Ação: Atividade	
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	
Descrição: A atividade padronizada Administração da Unidade substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção	

(aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde

Coordenador da Ação: Valteir Lopes Pereira

Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: 2000 – Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Implantar a Ginástica Laboral na SUEST/GO.	Ações implantadas	Unidade	1	0	0
Elaborar o programa de Controle de Hipertensão Arterial e Diabetes	Programa Elaborado	Unidade	1	1	100%
Elaborar o programa de acompanhamento de casos de alcoolismo/dependência química.	Programa Elaborado	Unidade	1	0	0

Fonte: Plano Operacional da Suest -GO/2011

Não foi possível implantar a Ginástica Laboral no exercício de 2011 em virtude de não ter conseguido parcerias com instituições públicas para esse fim, aliada a falta de recursos específicos o que dificultou o cumprimento da meta 1, além da carência de servidores do quadro com formação acadêmica pertinente, os quais poderiam atuar como supervisores do estágio.

O programa de acompanhamento de casos de alcoolismo/dependência química não está sendo realizado em razão da dificuldade de identificação dos possíveis casos, haja vista a resistência dos servidores dependentes, fato que os leva a não se manifestarem e nem ao envolvimento das chefias imediatas, além da falta de pessoal com formação específica (Psicólogo) para acompanhar os casos.

Administração:

Identificação da subação					
Denominação: Melhoria do Ambiente de Trabalho – Laudo de Avaliação Ambiental					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Executar das medidas corretivas dos itens apontados no Laudo de Avaliação Ambiental sob responsabilidade da SUEST/GO.	Medidas Executadas	Unidade	14	3	21%
Constituir Grupo de trabalho, por meio de portaria, para promoção e acompanhamento da aplicação das medidas corretivas apontadas no Laudo	GT Constituído	Unidade	1	1	100%

Fonte: Plano Operacional da Suest/GO - 2011

Com relação à meta 1, das 14 metas previstas, foram realizadas três, a saber: (aquisição de ar condicionado, persianas e distribuição de prateleiras já existentes), sendo as onze metas restantes de

responsabilidade do Núcleo do Ministério da Saúde em Goiânia, em decorrência da transferência da gestão do edifício para aquele Núcleo.

2.3.2 – Resumo da Execução Física das Subações Realizadas pela UJ

A.2.2 Resumo da Execução Física das subações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo	Prioridade	Subação	Descrição da Meta	Produto	Un. medida	Execução Física		Execução Financeira	
										Meta Prevista	Meta Realizada	Meta Prevista	Meta Realizada
SANEAMENTO AMBIENTAL													
10	512	0122	20AG	A	3	1 – 20AG	Apoiar tecnicamente municípios para implantação de Planos Municipais de Saneamento Básico	Municípios Apoiados	Unid.	13	19		
10	512	0122	20AG	A	3	2 – 20AG	Apoiar tecnicamente municípios para implantação de Planos Municipais de Saneamento Básico.	Municípios Apoiados	Unid.	13	19		
10	512	0122	20AG	A	3	3 – 20AG	Participações em reuniões dos Comitês de Coordenação de Elaboração do PMSB em caráter orientativo	Municípios Apoiados	Unid.	3	0		
10	512	0122	20AG	A	3	4 – 20AG	Analisar diagnósticos técnicos participativos do PMSB	Municípios Apoiados	Unid.	1	0		
10	122	0122	20AG	A	4	1 – 20AG	Apoiar tecnicamente os consórcios públicos existentes	Consórcios Públicos apoiados	Unid.	1	0		
10	122	0122	20AG	A	4	2 – 20AG	Apoiar tecnicamente a melhoria da gestão dos serviços de saneamento de 3 municípios	Municípios Apoiados	Unid.	3	4		
10	122	0122	2272	A	4	1 - 2272	Realizar visita local para definição da contratação de projetos.	Visitas realizadas	Unid.	215	131		
10	122	0122	2272	A	4	2 - 2272	Realizar entrevistas com municípios pré-selecionados para realização de obras.	Entrevistas realizadas	Unid.	228	229		
10	122	0122	2272	A	4	3 - 2272	Realizar visita técnica preliminar de validação das informações prestadas na carta consulta.	Visitas realizadas	Unid.	67	67		

10	512	0122	7652	P	1	1 - 7652	Analisar projetos apresentados de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, relativos aos pleitos de 2011.	Projetos Analisados	Unid.	167	167		
10	512	0122	7652	P	1	2 - 7652	Analisar projetos apresentados de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, relativos a exercícios anteriores.	Projeto Analisado	Unid.	5	4		
10	512	0122	7652	P	1	3 - 7652	Realizar visitas preliminares relativos aos pleitos de 2011	Visitas preliminares realizadas	Unid.	167	56		
10	512	0122	7652	P	1	4 - 7652	Realizar visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores.	Visita técnica de acompanhamento realizadas	Unid.	-	-		
10	512	0122	7652	P	1	5 - 7652	Realizar o acompanhamento da execução física de convênios de exercícios anteriores	Acompanhamento realizado	Unid.	27	35		
10	512	0122	10GD	P	1	1 – 10 GD	Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, relativos aos pleitos de 2011.	Projetos analisados	Unid.	1	12		
10	512	0122	10GD	P	1	2 – 10GD	Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água relativos a exercícios anteriores.	Projetos analisados	Unid.	53	12		
10	512	0122	10GD	P	1	3 – 10 GD	Realizar visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, relativos aos pleitos de 2011.	Visitas preliminares realizadas	Unid.	102	12		
10	512	0122	10GD	P	1	4 – 10 GD	Realizar visitas de acompanhamento para	Visitas técnicas de	Unid.	10	2		

							viabilização de obras de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, 2011	acompanha- mento realizada					
10	512	0122	10GD	P	1	5 – 10GD	Realizar visitas de acompanhamento de execução física dos convênios anteriores a 2011	Convênios Acompanhados	Unid.	21	23		
10	512	0122	10GD	P	1	1 – 10GD	Locação para perfuração de poços em localidades	Locação Realizada	Unid.	27	23		
10	512	0122	10GD	P	1	2 - 10GD	Conserto/manutenção de equipamentos de perfuração de poços tubulares	Equipamentos consertados	Unid.	2	2		
10	512	0122	10GD	P	1	3 – 10GD	Construir poços tubulares.	Poços Construídos	Unid.	20	12		
10	512	0122	10GE	P	1	1 – 10GE	Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário, relativos aos pleitos de 2011.	Projetos Analisados	Unid.	50	52		
10	512	0122	10GE	P	1	2 – 10GE	Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário, relativos aos pleitos de 2010.	Projetos Analisados	Unid.	2	2		
10	512	0122	10GE	P	1	3 – 10GE	Analisar projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário, relativos a exercícios anteriores.	Projetos Analisado	Unid.	4	4		
10	512	0122	10GE	P	1	4 – 10GE	Realizar visitas preliminares 2011.	Visita preliminar realizada	Unid.	113	23		
10	512	0122	10GE	P	1	5 – 10GE	Realizar visitas de acompanhamento de convênios de 2010.	Convênio acompanhado	Unid.	-	-		
10	512	0122	10GE	P	1	6 – 10GE	Realizar visitas técnicas de acompanhamento da execução	Convênio acompanhado	Unid.	16	21		

							física de convênios anteriores a 2011						
10	122	1287	2272	A	4	Nº e denominação da Subação	Não se aplica a SUEST/GO						
10	511	1287	3921	P	1	1 - 3921	Analisar projetos de implantação de Melhorias Habitacionais, relativos aos pleitos de 2011.	Projetos Analisados	Unid.	-	-		
10	511	1287	3921	P	1	2 - 3921	Analisar projetos de implantação de Melhorias Habitacionais, relativos a exercícios anteriores.	Projetos Analisados	Unid.	3	0		
10	511	1287	3921	P	1	3 - 3921	Realizar visitas preliminares 2010.	Visitas preliminares realizadas	Unid.	-	-		
10	511	1287	3921	P	1	4 - 3921	Realizar visitas de acompanhamento de convênios de 2010	Visita técnica realizada	Unid.	-	-		
10	511	1287	3921	P	1	5 - 3921	Realizar 101 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores.	Visita de acompanhamento realizada	Unid.	3	0		
10	511	1287	3921	P	1	6 - 3921	Realizar acompanhamento de execução física de convênios anteriores a 2011	Convênios Acompanhados	Unid.	84	62		
10	131	1287	4641	A	3	1 - 4641	Divulgar ações, projetos e programas da FUNASA/GO	Ações Divulgadas	Unid.	30	40		
10	131	1287	4641	A	3	2 - 4641	Executar ações do Plano Anual de Comunicação	Ações Executadas	Unid.	1	0		
10	511	1287	7656	P	1	1 - 7656	Adquirir projetos de saneamento ambiental apresentados para comunidades remanescentes de Quilombos, Assentamentos de Reforma Agrária.	Projetos Adquiridos	Unid.	13	0		
10	511	1287	7656	P	1	2 - 7656	Realizar visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores.	Visita técnica realizada	Unid.	4	4		

10	511	1287	7684	P	1	1 - 7684	Beneficiar aldeias com ampliação do sistema de abastecimento de água	Aldeias Beneficiadas	Unid.	8	0		
10	511	1287	7684	P	1	2 - 7684	Beneficiar aldeias com reforma de melhorias sanitárias domiciliares	Aldeias Beneficiadas	Unid.	20	0		
10	511	1287	7684	P	1	3 - 7684	Beneficiar aldeias com construção de melhorias sanitárias domiciliares	Aldeias Beneficiadas	Unid.	7	6		
10	511	1287	7684	P	1	4 - 7684	Manutenção dos sistemas de abastecimento de água existentes.	Manutenção Executada	Unid.	23	26		
10	511	1287	7684	P	1	5 - 7684	Realizar visita preliminar de obras do exercício de 2011	Visita técnica realizada	Unid.	1	2		
10	511	1287	7684	P	1	6 - 7684	Beneficiar aldeias com sistemas de esgotamento sanitário	Aldeias Beneficiadas	Unid.	-	-		
10	511	1287	7684	P	1	7 - 7684	Elaborar projetos de saneamento básico em aldeias	Projeto Elaborado	Unid.	8	0		
10	511	1287	7684	P	1	8 - 7684	Realizar a contratação para elaboração de projetos de saneamento básico em aldeias	Projeto Elaborado	Unid.	8	0		
10	511	1287	7684	P	1	9 - 7684	Realizar visitas de acompanhamento de obras de exercício do 2011	Visita técnica realizada	Unid.	1	0		
10	511	1287	7684	P	1	10 - 7684	Realizar visitas de acompanhamento de obras de exercícios anteriores.	Visita técnica realizada	Unid.	-	-		
10	511	1287	10LP	P	1	Nº e denominação da Subação	Não se aplica a Suest/GO						
10	511	1287	10GC	P	1	Nº e denominação da Subação	Não se aplica a Suest/GO						
10	512	8007	10GG	P	3	1 - 10GG	Analisar projetos de implantação de Resíduos Sólidos, relativos aos pleitos de	Projetos Analisados	Unid.	201	0		

							2011.							
10	512	8007	10GG	P	3	2 – 10GG	Aprovar projetos de implantação de Resíduos Sólidos, relativos a exercícios anteriores.	Projetos Aprovados	Unid.	20	4			
10	512	8007	10GG	P	3	3 – 10GG	Realizar visitas preliminares relativas aos pleitos de 2011.	Visitas preliminares realizadas	Unid.	201	0			
10	512	8007	10GG	P	3	4 – 10GG	Realizar vistas de acompanhamento de convênios 2011.	Visitas realizadas	Unid.	-	-			
10	512	8007	10GG	P	3	5 – 10GG	Realizar o acompanhamento da execução física dos convênios de exercícios anteriores a 2011.	Acompanha- mento realizado	Unid.	16	17			
10	512	8007	20AM	A	3	N úmero e denominaçã o da Subação	Não se aplica a Suest/GO							
10	512	1138	3883	P	1	N úmero e denominaçã o da Subação	Não se aplica a Suest/GO							
10	512	1036	10SK	P	1	N úmero e denominaçã o da Subação	Não se aplica a Suest/GO							
10	512	1036	10SL	P	1	N úmero e denominaçã o da Subação	Não se aplica a Suest/GO							
10	512	1036	10SV	P	1	N úmero e denominaçã o da Subação	Não se aplica a Suest/GO							
10	512	1036	10TA	P	1	Nº e denominaçã o da Subação	Não se aplica a Suest/GO							
SAUDE AMBIENTAL														
10	512	0122	20AF	A	3	1 – 20AF	Garantir o funcionamento dos	Sistemas	Unid.	20	20			

							sistemas de tratamento de água implantados	Funcionando					
10	512	0122	20AF	A	3	2 – 20AF	Implantar sistemas de tratamento de água.	Sistemas implantados	Unid.	-	-		
10	512	0122	20AF	A	3	3 – 20AF	Executar análises físicoquímicas e microbiológicas de água em apoio ao controle da qualidade da água	Análises realizadas	Unid.	380	524		
10	512	0122	20AF	A	3	4 – 20AF	Supervisionar os sistemas de tratamento do PCQA	Supervisões Realizadas	Unid.	1	1		
10	512	0122	20AF	A	3	5 – 20AF	Apoiar o controle de qualidade da água nos municípios com menos de 50.000 habitantes	Municípios Apoiados	Unid.	18	18		
10	541	0122	6908	A	3	1 - 6908	Apoiar a implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde em municípios conveniados com a Funasa, contemplados com recursos do PAC.	Municípios Apoiados	Unid.	23	15		
10	541	0122	6908	A	3	2 - 6908	Apoiar municípios na implantação/implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa.	Municípios Apoiados	Unid.	3	3		
10	541	0122	6908	A	3	3 - 6908	Apoiar os municípios conveniados com a Funasa para implantação e/ou implementação de ações de educação em saúde e mobilização nos projetos de saneamento (outros recursos não PAC) (2006 etc...)	Municípios Apoiados	Unid.	23	10		
10	541	0122	6908	A	3	4 - 6908	Sensibilizar e apoiar técnicos e gestores municipais para implantação e/ou implementação de ações e projetos permanentes de Educação em Saúde nos municípios conveniados com a Funasa contemplados com	Municípios Beneficiados	Unid.	26	8		

							recursos do PAC.													
10	541	0122	6908	A	3	5 - 6908	Apoiar tecnicamente a realização de projetos de coleta e reciclagem no âmbito do Programa de Resíduos Sólidos (catadores) em ações de educação em saúde e mobilização social.	Projetos Apoiados	Unid.	1	2									
10	541	0122	6908	A	3	6 - 6908	Apoiar os municípios e beneficiar as comunidades de áreas especiais (Quilombolas, Ribeirinhos, Extrativistas e Assentados) com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social (comunidades Quilombola e Assentados).	Municípios Apoiados	Unid.	8	1									
10	541	0122	6908	A	3	7 - 6908	Apoiar tecnicamente, por meio de Núcleos Intersetoriais de cooperação técnica (NICT), os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios Apoiados	Unid.	3	4									
10	541	0122	6908	A	3	8 - 6908	Apoiar municípios na implantação de ações educativas referentes ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS nos convênios celebrados com a funasa anteriores a 2006.	Municípios Apoiados	Unid.	4	10									
10	541	0122	6908	A	3	9 - 6908	Implantar o programa de coleta seletiva no âmbito da SUEST/GO.	Programa Implantado	Unid.	1	0									
GESTÃO																				
10	305	1444	3994	P	3	Número e denominação da Subação	Não se aplica a Suest/GO													

10	128	0016	4572	A	3	1 - 4572	Promover a capacitação de servidores em exercício nas unidades da SUEST/GO.	Servidores Beneficiados	Unid.	209	55		
10	122	0750	2000	A	4	1 - 2000	Executar das medidas corretivas dos itens apontados no Laudo de Avaliação Ambiental sob responsabilidade da SUEST/GO.	Medidas Executadas	Unid.	14	3		
10	122	0750	2000	A	4	2 - 2000	Constituir Grupo de trabalho, por meio de portaria, para promoção e acompanhamento da aplicação das medidas corretivas apontadas no Laudo	GT Constituído	Unid.	1	1		
10	122	0750	2000	A	4	1 - 2000	Implantar a Ginástica Laboral na SUEST/GO.	Ações implantadas	Unid.	1	0		
10	122	0750	2000	A	4	2 - 2000	Elaborar o programa de Controle de Hipertensão Arterial e Diabetes	Programa Elaborado	Unid.	1	1		
10	122	0750	2000	A	4	3 - 2000	Elaborar o programa de acompanhamento de casos de alcoolismo/dependência química.	Programa Elaborado	Unid.	1	0		
10	122	0750	20WC	A	4	1 - 2SW	Realizar Exames Periódicos em todos servidores ativos, empregados públicos, nomeados em comissão e contratados temporários em exercício na SUEST/GO.	Servidores beneficiados	Unid.	209	167		
10	301	0750	2004	A	4	Número e denominação da Subação	Não se aplica a SUEST/GO.						

Fonte: PlamSUS

JUSTIFICATIVA: Com relação as colunas de "**execução financeira**" não houve o preenchimento em razão da UJ não fazer o acompanhamento de execução financeira das subações, uma vez que sua programação recai sobre custeio, e a sua aplicação se realiza de forma compartilhada com outras subações.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro:

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundação Nacional de Saúde - GO	36211	255009

2.4.2 - Programação de Despesa Corrente

Quadro A.2.4. – Programação de Despesas Correntes

“Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

2.4.3 - Programação de Despesas de Capital

“Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

Quadro A.2.5. – Programação de Despesas de Capital

“Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas

“Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

“Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

- Movimentação Interna Recebida -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Grupo de Despesa		Programa de Trabalho		Provisão Recebida
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0927200890181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	71.924,28
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1012207502000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE – NACIONAL	28.406,09
1 Total				100.330,37
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012201222272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	201.749,70
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012207502000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.671.920,93
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012212872272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	20.509,09
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012800164572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO – NACIONAL	83.427,37
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1036507502010	ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMP	251,60
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10512012220AG	APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES – NACIONAL	6.538,84
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1054101226908	FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL	23.070,43
3 Total				2.007.467,96
4	INVESTIMENTOS	1012207502000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	25.509,00
4 Total				25.509,00
Total Geral				2.133.307,33

Fonte: SIAFI Gerencial

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Grupo de Despesa		Programa de Trabalho		Provisão Recebida
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012201502272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	516.895,17
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012212872272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	4.979,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1042301508743	PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIGENA	2.190.046,28
3 Total				2.711.920,45
4	INVESTIMENTOS	1030201503869	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	296.696,00
4	INVESTIMENTOS	1051112877684	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO E CONT	540.251,48
4 Total				836.947,48
Total Geral				3.548.867,93

Fonte: SIAFI Gerencial

- MOVIMENTAÇÃO INTERNA CONCEDIDA -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Grupo de Despesa		Programa de Trabalho		Provisão Concedida
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012207502000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	229.043,00
Total				229.043,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Os créditos descentralizados para esta SUEST atingiram um percentual de execução de 79,31% , não tendo nenhuma alteração no programado que viesse prejudicar a realização das despesas.

- MOVIMENTAÇÃO EXTERNA RECEBIDA -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36212 – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Grupo de Despesa			Programa de Trabalho	Créditos Recebidos
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1030412896138	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRASE RECINTOS ALFANDEGADOS – NACIONAL	6.032,39
Total				6.032,39

Fonte: SIAFI Gerencial

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47101 – MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

Grupo de Despesa			Programa de Trabalho	Créditos Recebidos
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0412207942272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	9.599,41
Total				9.599,41

Fonte: SIAFI Gerencial

Os créditos recebidos são correspondentes às despesas de rateio de condomínio (energia elétrica, água/esgoto, vigilância armada, limpeza/manutenção e elevadores) do Edifício Sede da FUNASA, referentes às áreas ocupadas pela Superintendência do Patrimônio da União/MF e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2.4.4 - Execução Orçamentária da Despesa

“ Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

2.4.4.1 - Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

“ Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

2.4.4.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

“ Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

2.4.4.1.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

“ Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

2.4.4.1.3 -Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

“ Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada”

2.4.4.2 - Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.3 – Despesa por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.11 – Despesas por Movimentação de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.001.516,86	3.492.892,30	3.242.439,86	3.430.714,72
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	143.303,76	763.899,01	320.553,66	725.783,52
Inexigibilidade	82.515,81	223.412,09	147.778,73	223.374,84
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	12.685,85	30.056,09	12.685,85	30.056,09
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	100.330,37	53.924,36	100.330,37	53.924,36
Diárias	291.710,88	901.552,27	291.710,88	901.552,27
Outras	56.029,06	1.153.338,20	86.468,95	1.153.185,46

Fonte: SIAFI

2.4.5 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	-	-	71.924,28	44.148,94	-	-	71.924,28	44.148,94
2º elemento de despesa	-	-	3.194,57	9.775,42	-	-	3.194,57	9.775,42
3º elemento de despesa	-	-	12.605,76	-	-	-	12.605,76	-
Demais elementos do grupo	-	-	12.605,76	-	-	-	12.605,76	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	280.883,78	5.690.583,30	280.883,78	1.688.096,16	-	4.002.487,14	280.883,78	1.588.369,84
2º elemento de despesa	396.811,49	2.223.527,58	205.484,48	1.854.661,73	191.327,01	368.865,85	204.193,59	1.854.661,73
3º elemento de despesa	1.953.057,83	874.883,07	1.768.620,30	874.883,07	49.522,01	-	1.768.620,30	874.883,07
Demais elementos do grupo	2.104.267,11	1.528.077,90	1.629.741,49	1.187.034,23	380.398,14	341.043,67	1.624.244,26	1.186.277,49

Fonte: SIAFI

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos								
1º elemento de despesa	25.509,00	1.862.363,11	-	-	25.509,00	1.862.363,11	-	-
2º elemento de despesa	540.251,48	61.002,00	-	58.922,50	540.251,48	2.079,50	-	58.922,50
3º elemento de despesa	296.696,00	-	219.696,00	-	77.000,00	-	219.696,00	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica: Os créditos descentralizados para SUEST/GO atingiram um percentual de execução de 79,31%, não tendo nenhuma alteração no programa que viesse a Prejudicar a realização das despesas.

2.4.7 – Indicadores Institucionais

Indicadores de Saneamento Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2011	Resultado 2010
<p>Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC (*)</p> <p>(*) Acumulado - 2007 a 2009. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)</p>	<p>Medir a execução física das obras do PAC</p>	<p>$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$</p>	<p>$\frac{13}{23} \times 100\%$</p>	<p>Eficácia</p>	<p>Sigesan e Siscon Siafi</p>	<p>Relatório do Sigesan;</p> <p>Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp e Sensp)</p>	<p>Densp Depin Suest</p>	<p>56,5%</p>	<p>20%</p>
		<p>$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$</p>	<p>$\frac{1}{23} \times 100\%$</p>					<p>4,4%</p>	
		<p>$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$</p>	<p>0</p>					<p>0</p>	
<p>Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC (*)</p> <p>(*) Acumulado - 2007 a 2009. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)</p>	<p>Medir a execução física das obras do PAC</p>	<p>$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$</p>	<p>$\frac{12}{17} \times 100\%$</p>	<p>Eficácia</p>	<p>Sigesan e Siscon Siafi</p>	<p>Relatório do Sigesan;</p> <p>Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp e Sensp)</p>	<p>Densp Depin Suest</p>	<p>70,6%</p>	<p>5%</p>
		<p>$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$</p>	<p>$\frac{2}{17} \times 100\%$</p>					<p>11,8%</p>	

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2011	Resultado 2010
		$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de obras de esgotamento sanitário concluídas}}{\text{N}^{\circ} \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	0					0	
Percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado com recursos do PAC (*) (*) Acumulado – 2007 a 2009 OBS.:Será por Core – definido em reunião com técnicos do Densp em 08.10.09	Medir o percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantados com recursos do PAC	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de aldeias com SAA} (*)}{\text{Total de aldeias previstas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	0	Eficácia	Planilha de acompanhamento de obras. Visita de acompanhamento de obras	Planilha de Acompanhamento de obras (Densp e Visita de acompanhamento de obras (Diesp)	DENSP Suest	0	0
Percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC (*) (*)Acumulado – 2007 a 2009)	Aferir o percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de aldeias com SAA com tratamento de água implantado}}{\text{Total de aldeias com SAA implantado com recursos do PAC}} \times 100$	0		Planilha de acompanhamento em Excel visita de acompanhamento de obras	Planilha de Acompanhamento (Densp) e visita de acompanhamento de obras (Diesp)	DENSP Suest	0	0
Percentual de sistemas de Abastecimento de água, em aldeias, com monitoramento da qualidade da água para consumo humano *	Medir o percentual de sistemas de abastecimento de água monitorado	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de sistemas de abastecimento de água em área indígena monitorado}}{\text{Total de sistemas de abastecimento de água em área indígena com tratamento}} \times 100$	$\frac{20}{20} \times 100\%$	Eficácia	Planilha de acompanhamento Programação de acompanhamento	Planilha Acompanhamento (Densp) E visita de acompanhamento (Diesp)	DENSP Suest	100%	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2011	Resultado 2010
Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC (*) Acumulado – 2007 a 2009	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado (+)}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo programadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	$\frac{1}{2} \times 100\%$	Eficácia	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento (Diesp)/Sensp) Programação do PAC	Planilha Acompanhamento (Densp) E visita de acompanhamento (Diesp/Sensp)	DENSP Suest	50%	0
Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC (RA ajustado) (*) Acumulado – 2007 a 2009	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado (+)}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{1}{9} \times 100\%$	Eficácia	Programação do PAC Sigesan	Relatório gerado do Sistema Programação do PAC	DENSP/Suest	11,11%	-
Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada com recursos do PAC (*) Acumulado – 2007 a 2009	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MHCDC realizada (+)}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{6}{57} \times 100\%$	Eficácia	Programação do PAC Sigesan	Relatório gerado do Sistema Programação do PAC	DENSP/Suest	10,5%	-

Fonte: SIGESAN/SISCON

Observação: No Relatório de Gestão/2010 não houve verificação de indicadores para os programas de Melhoria Habitacional no Controle de Doença de Chagas e Melhorias Sanitárias Domiciliares.

3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de Códigos: 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI.

3.2 – Análise Crítica

" Não se aplica "

4. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2009	-	-	-	-
2010	94.436,46	-	94.436,46	-
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2009	220.052,04	-	220.052,04	-
2010	6.558.254,86	227.297,70	1.449.135,33	4.881.821,83
...				

Observações: Decreto nº 7.654, de 23/12/11, prorroga o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercício financeiros de 2009 e 2010.

Fonte: SIAFI

4.2 – Análise Crítica

Os saldos dos empenhos do exercício de 2010 que ficaram pendentes de pagamento em 31/12/2011, no valor de R\$4.881.821,83 (quatro milhões, oitocentos oitenta e um mil, oitocentos vinte e um reais, oitenta e três centavos), referem-se aos seguintes contratos:

- ✓ Contrato n.º 35/2010 – Hidroserv – Serviços Hidrogeológicos, no valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), referente a contratação de empresa para pesquisa hidrogeológica em 74 localidades – Vigência até 25/03/13;
- ✓ Contrato n.º 41/2010 – Dinâmica Fábrica de Reservatórios e Equipamentos Ltda., no valor de R\$133.353,00 (cento e trinta e três mil, trezentos cinquenta e

três reais), referente a contratação de empresa para construção e recuperação de reservatórios – Contrato expirou em 13/10/11, mas ficou pendente de pagamento por falta de apresentação de Notas Fiscais;

- ✓ Contrato n.º 42/2010 – Cavarzan Construções e Serviços Ltda., no valor de R\$ 1.119.700,48 (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e oito centavos), referente a contratação de empresa para construção de melhorias sanitárias domiciliares – Contrato em vigor até 02/03/12;
- ✓ Contrato n.º 43/2010 – Sales & Matta Ltda., no valor de R\$3.258.768,35 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais, trinta e cinco centavos), referente a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e construção de poços tubulares – Contrato em vigor até 26/12/2012.

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

5.1 - Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 – Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.1 Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011
Quantidade

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)		208	0	0
1.1 Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		208	0	0
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão		206	0	0
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado		2	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários		3	0	0
3. Total de Servidores (1+2)		211	0	0

Fonte: SIAPECAD/2011

5.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	85
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	82
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	4
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	4
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	89

Fonte: SIAPECAD/2011

5.1.3 – Qualificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão		6	2	1
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior		6	2	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		4	1	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		0	0	0
1.2.4. Sem vínculo		2	1	1
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções gratificadas		13	0	1
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		13	0	1

2.2.	Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
2.3.	Servidores de outros órgãos e esferas		0	0	0
3.	Total de servidores em cargo e em função (1+2)		19	2	2

Fonte: Siapecad/2011

5.1.4 – Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	0	3	77	102	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	3	76	100	12
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	1	2	0
2. Provimento de cargo em comissão	1	1	4	8	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	1	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	4	8	1
5. Totais (1+2)	1	4	81	110	13

Fonte: Siapecad/2011

5.1.5 – Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	1	7	102	86	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	1	7	102	83	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	1	0	8	6	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	2	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	1	0	8	4	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	2	7	110	92	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPECAD/2011

5.2 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 – Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	496	13
1.1 Voluntária	368	12
1.2 Compulsória	0	1
1.3 Invalidez Permanente	128	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	54	0
2.1 Voluntária	36	0
2.2 Compulsória	10	0
2.3 Invalidez Permanente	8	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	550	13

Fonte: Siape/2011

5.2.2 – Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro A.5.7 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	398	12
1.1. Integral	254	10
1.2. Proporcional	144	2
2. Em Atividade	0	1
3. Total (1+2)	398	13

Fonte: Siape/2011

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	16	18	15	16	99.678,62
1.1 Área Fim	1	2	2	2	9.562,00
1.2 Área Meio	15	16	13	14	90.116,62
2. Nível Médio	16	19	22	19	71.172,85
2.1 Área Fim	2	2	3	2	19.350,56
2.2 Área Meio	14	17	19	17	51.822,29
2. Total (1+2)	32	37	37	35	189.795,24

Fonte: SIAPECAD/2011

5.4 – Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.9 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e Nos Dois Anteriores

Tipologias/Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários				Demais despesas variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	4.770.556,02	32.234,30	3.411,649,09	911.123,07	541.670,84	1.281.283,05	0,00	0,00	58.742,18	11.007.258,55
	2010	19.773.624,89	38.402,70	17.435.936,48	5.668.927,04	3.737.173,60	2.339.185,14	0,00	41.252,31	146.855,41	49.181.357,57
	2009	24.146.082,24	37.871,82	25.952.977,65	7.249.741,64	2.579.804,73	1.539.682,63	0,00	0,00	139.646,05	61.645.806,76
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	128.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.730,00
	2010	269.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.720,00
	2009	245.404,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.404,13
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	48.747,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.747,38
	2010	114.192,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.192,16
	2009	114.461,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.461,64
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	133.845,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.845,64
	2010	259.048,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.048,48
	2009	278.542,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.542,24

Fonte: SIAFI

5.5 – Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1 – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

Quadro A.5.9 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada

" Não há servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos nem atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos da unidade na SUEST/GO ".

Quadro A.5.10 – Relação de Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provedimento Adicional Autorizados

" Não se aplica à SUEST/GO "

5.5.2 – Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Quadro A.5.11 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provedimento Adicional para Substituição de Terceirizados

" Não se aplica à SUEST/GO "

5.5.3 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade

Quadro A.5.12 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual de Goiás															
UG/Gestão: 255009				CNPJ: 26.989.350.0239-14											
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2010	V	O	12/2010	New Line Vigilância e Segurança Ltda	17.03.2010	Ainda vigente									P
2010	V	O	30/2010	Braço Forte Vigilância e Segurança Ltda	12.07.2010	10.08.2011									E
2011	V	O	17/2011	Patron – vigilância e Segurança Ltda	11.08.2011	Ainda vigente									A
Observações:															
LEGENDA															
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.															
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.															
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.															
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.															

Fonte: DIADM/SALOG

5.5.4 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual de Goiás													
UG/Gestão: 255009						CNPJ: 26.989.350/0239-14							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	6	O	13/2009	A Nacional Serviços Gerais Ltda	01.05.2009	31.12.2011			x				E
2011	6	O	23/2011	A Nacional Serviços Gerais Ltda	02.01.2012	31.01.2012							A
2010	3	O	12/2010	New Line Vigilância e Segurança Ltda	17.03.2010	Ainda vigente							P
2010	3	O	30/2010	Braço Forte Vigilância e Segurança Ltda	12.07.2010	10.08.2011							E
2011	3	O	17/2011	Patron – Vigilância e Segurança Ltda	11.08.2011	Ainda Vigente							A

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis;
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas;
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
14. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; © Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG/2011

5.6 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Ao longo dos últimos dois anos o quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde sofreu uma severa redução haja vista as redistribuições que ocorreram, a primeira do quadro de Agentes de Saúde Pública e Guarda de Endemias para o Ministério da Saúde, no total de 969 servidores, a segunda do quadro de servidores para atuação na recém criada Secretaria Especial de Saúde Indígena, no total de 51 servidores. Hoje temos 126 servidores ativos, mas efetivamente 123 servidores, descontados os casos de redução da força de trabalho, quais sejam cessão para outros órgãos e licenças para trato de interesse particular, adicionados os contratados temporariamente e os de carreira em exercício descentralizado, para a execução das atividades da missão. Temos ainda 77 servidores à disposição do SUS, de acordo com a Lei nº 8.270/91 e cuja situação, diferentemente do que foi apontado no Acórdão/TCU n.º 668/2008, não foi resolvida.

O nível de ausência ao trabalho, por adoecimento do servidor, por acidentes de trabalho e doenças ocupacionais não é elevado, mas não há ainda análise detalhada que permita a construção desse indicador. Para o Relatório de Gestão seguinte será apresentado.

O Plano Anual de Capacitação 2011 teve boa execução, alcançamos 55% do total previsto. É necessário dizer que a execução foi prejudicada devido à limitação de despesas com transporte e diárias pelo Decreto nº 7.446, de 1.3.2011.

Ante ao exposto avalia-se como positiva a administração de recursos humanos, apesar da preocupação com a reposição do quadro de pessoal, já relatada, o que é urgente, tendo em vista a grande missão a ser executada.

6. – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS

6.1 – Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

6.1.1 – Relação de Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

"Não se aplica a SUEST"

6.1.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

"Não se aplica a SUEST"

6.1.3 – Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2012 e Seguintes

Quadro A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferências que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes

"Não se aplica a SUEST"

6.2 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual de Goiás					
CNPJ: 26.989.350/0239-14			UG/GESTÃO: 2525009		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	33	10	-
		Montante Repassado	2.080.912,25	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	08	-	-
		Montante Repassado	3.058.446,06	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	48	01	-
		Montante Repassado	6.258.669,20	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	02	-
		Montante Repassado	58.000,00	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	57	04	-
		Montante Repassado	5.232.426,77	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	139.990,00	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	10	-	-
		Montante Repassado	3.040.100,93	-	-

Fonte: Siafi/2011

6.2.1 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual de Goiás					
CNPJ: 26.989.350/0239-14			UG/GESTÃO: 2525009		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	-	-
			Contas Não analisadas	-	-
		Montante repassado (R\$)	-	-	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	33	10
			Quantidade Reprovada	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE	07	-
			Montante repassado (R\$)	435.340,00	4.704.018,31
2010	Quantidade de contas prestadas			48	01
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		16	02
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		12	-

	Contas NÃO analisadas	Quantidade	32	
		Montante repassado (R\$)	4.793.058,00	1.523.611,20
2009	Quantidade de contas prestadas		57	04
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada (final)	64	-
		Quantidade Aprovada (parcial)	18	08
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	08	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	04	-
Montante repassado		3.267.230,21	2.105.186,56	
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	87	-
		Montante repassado	45.905.161,19	-

Fonte: Siafi/2011, SECON

6.3. – Análise Crítica

Trata-se da análise crítica sobre a situação da gestão das transferências, voluntárias e obrigatórias vigentes no exercício:

Nesse sentido, a SUEST/GO sempre teve a preocupação de esgotar todas medidas administrativas objetivando a obtenção das regularizações pretendidas quando diz respeito a irregularidades constatadas, quer na execução física da obra, quer na execução financeira do recurso repassado referente a convênios e/ou termos de compromissos avençados, em caso de insucesso e o registro da situação de inadimplência seja inevitável, de imediato instaura-se a competente Tomada de Contas Especial – TCE, mas, é importante ressaltar, que sempre respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa do agente responsável.

A anulação dos empenhos de despesas não liquidadas, que trata o artigo 35 do Decreto n.º 93.872/86 é de competência regimental do órgão central da FUNASA.

Quanto à evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade de volume de recursos transferidos, é de responsabilidade do órgão central da FUNASA tal informação.

Igualmente ao item anterior é responsabilidade do órgão central da FUNASA a informação quanto às medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011.

Relativamente à evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, a FUNASA como um todo vem enfrentando sérias dificuldades relacionadas à insuficiência de servidores em todas as áreas de atuação de trabalho, em especial na área de convênios, quer seja pela complexidade julgada por uns, o desestímulo salarial alegado por outros e somado a estes fatores existe o complicador principal que é o número reduzido de servidores, ocorrendo assim, em ausência de fiscalização "in loco" quanto à execução financeira, bem como atraso e morosidade nas análises das prestações de contas.

Apesar do concurso público realizado recentemente pela FUNASA, a deficiência do número de servidores, na área de convênios, não foi suprida devido ao número reduzido de vagas oferecidas para Goiás (1 vaga).

Objetivando a diminuição do número de prestação de contas, principalmente as que se encontram com as vigências expiradas, a SUEST/GO emvidou esforços, no ano de 2011, no sentido de promover forças tarefas, utilizando servidores de outras Superintendências Regionais da FUNASA e até mesmo de outro órgão, DICON/MS, o que não foi possível devido a diversos fatores, entre eles, a limitação de diárias imposta por decreto presidencial e/ou a inviabilidade da liberação de servidores devido a grande demanda de prestação de contas nas demais regionais.

Ante ao exposto, fica evidente as dificuldades determinantes que maculam o alcance da eficiência e eficácia dos procedimentos pretendidos e prazos determinados pela legislação pertinente, mas também fica evidente que a SUEST/GO vem e continuará buscando alternativas para solucionar problemas, atingir metas e objetivos nos limites de sua competência regimental.

7. DECLARAÇÃO REFERENTE A CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.1 – Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG E SICONV

Quadro A.7.1 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG E SCONV

DECLARAÇÃO

Eu, Márcia Freire Dantas Coutinho, CPF nº 607.440.491-72, ocupante do cargo de Superintendente Estadual, exercido na Superintendência Estadual, em Goiás, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Goiânia, 09 de março de 2012.

Márcia Freire Dantas Coutinho
Superintendente Estadual da FUNASA, em Goiás
CPF: 607.440.491-72

8. INFORMAÇÕES SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

DECLARAÇÃO

Eu, GILENE DE CARVALHO PACHECO, CPF nº 363382221-68, Chefe do Serviço de Recursos Humanos, exercido na Superintendência Estadual da Funasa em Goiás, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Goiânia, 14 de março de 2012.



GILENE DE CARVALHO PACHECO
363382221-68

Chefe do Serviço de Recursos Humanos/Suest-GO/FUNASA

8.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas Pela Lei n.º 8.739/93

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei n.º 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei n.º 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1	-	32
	Entregaram a DBR	1	-	32
	Não cumpriram a obrigação	0	-	0

Fonte: SOCAD

8.2 Análise Crítica

Com relação ao cumprimento da obrigação estabelecida na Lei n.º 8.730/93, cujos procedimentos estão dispostos na Instrução Normativa – TCU n.º 65 de 20.04.2011, publicada no DOU de 28.04.2011, o Serviço de Recursos Humanos requisita de todos os ocupantes de Cargo em Comissão, Funções Comissionadas e Funções Comissionadas Técnicas a entrega da Declaração de Bens e Renda - DBR ou formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de Renda - Pessoa Física, de acordo com aquele diploma legal. Alguns poucos servidores entregam a DBR por meio de acesso à declaração, sendo que, a grande maioria prefere entregar cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda - Pessoa Física. O setor responsável por gerenciar a recepção das DBR é o Setor de Cadastro e Pagamento – SOCAD, o qual as arquiva em pasta específica mantendo o sigilo das informações apresentadas, para fins de futuras auditorias da CGU/TCU.

Não há problema na Superintendência Estadual da Funasa em Goiás quanto à entrega das DBR. Assim os 32 servidores da Suest-GO, obrigados a apresentar as DBR, de acordo com o inciso VII do art. 1º da Lei n.º 8.730/93, estão em dia com tal obrigação.

9 – INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA UJ

9.1. Estrutura de Controles Internos da UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de Controle Interno da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X

3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Considerações gerais:
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>

10 - INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		

8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?		X			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?		X			
Considerações Gerais: O preenchimento desse quadro levou em consideração a média das respostas dos gerentes intermediários da SUEST-GO					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11 - INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

11.1 – Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 – Distribuição Especial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF GOIÁS		
	Caldas Novas	1	1
	Campos Belos	1	1
	Catalão	2	2
	Ceres	2	2
	Formosa	1	1
	Jataí	1	1
	Jussara	1	1

	Matrinchã	2	2
	Mara Rosa	1	1
	Minaçú	2	2
	Morrinhos	2	2
	Porangatú	1	1
	São João da Paraúna	1	1
	Sanclerlândia	1	1
	Vicentinópolis	1	1
Subtotal Brasil		20	20
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		20	20

Fonte: Spiunet/Sopat

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	MT – MATO GROSSO	5	5
	São Felix do Araguaia	2	2
	Confresa	1	1
	Santa Terezinha	2	2
	GO - GOIÁS	1	1
	Goiânia	1	1
	Sub-total Brasil	6	6
Sub-total Brasil		6	6
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Cidade 1	-	-
	Cidade 2	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
Sub-total Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0

Fonte: Spiunet/ Sopat

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ

UG	RIP		Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
	Utilização	Imóvel			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
GO	9289.00001.500-1	9289.00004.500-8	10	4	23.204,84	23/06/2000	38.204,84		
GO	9297.00001.500-2	9297.00002.500-8	10	3	40.032,05	12/11/2001	214.186,11		
GO	9301.00010.500-3	9301.00013.500-0	5	3	39.996,00	13/11/2001	123.497,85		
GO	9301.00011.500-9	9301.00022.500-9	23	-	40.940,40	13/11/2001	40.940,40		
GO	9307.00002.500-9	9307.00077.500-8	5	4	32.141,93	22/02/2001	230.718,28		
GO	9307.00074.500-1	9307.00078.500-3	5	4	20.240,00	22/02/2001	125.997,95		
GO	9361.00022.500-2	9361.00041.500-6	5	3	7.679,32	12/11/2001	68.432,93		
GO	9433.00014.500-0	9433.00029.500-1	5	3	41.655,00	12/11/2001	125.156,85		
GO	9439.00006.500-5	9439.00005.500-0	10	3	0,01	02/10/2003	0,01		
GO	9451.00001.500-7	9451.00002.500-2	14	7	479,23	09/11/2001	1.296,64		
GO	9473.00010.500-7	9473.00021.500-7	5	3	66.565,00	27/11/2002	150.157,85		
GO	947300027.500-0	9473.00026.500-4	5	3	96.973,74	27/11/2002	264.527,04		
GO	9555.00005.500-8	9555.00010.500-2	10	3	50.400,00	09/11/2001	83.737,28		
GO	9575.00001.500-0	9555.00002.500-6	5	3	2.902,34	09/11/2001	67.605,32		
GO	9647.00002.500-7	9447.00001.500-1	10	4	3.502,80	09/10/2002	6.662,04		
GO	9647.00004.500-8	9647.00003.500-2	10	4	3.677,94	09/10/2002	6.837,18		
GO	9657.00001.500-9	9657.00002.500-4	5	3	11.289,78	07/12/2001	180.355,78		
GO	9747.00001.500-8	9747.00002.500-3	10	3	6.609,60	09/11/2001	235.140,43		
GO	9927.00004.500-2	9927.00003.500-7	10	3	10.915,58	05/12/2002	221.657,62		
GO	9927.00008.500-4	9927.00007.500-9	10	3	97.020,00	05/12/2002	97.020,00		
Total								0	0

Fonte: Spiunet/2011

Análise Crítica:

A Superintendência Estadual da FUNASA Goiás, possui 20 (vinte) imóveis com toda documentação escritural concernente a propriedade devidamente regularizada, e todos já estão com Termo de Cessão de Uso firmados. Destes Imóveis tem 08 (oito) cedidos para Secretaria de Estado da Saúde em Goiás, sendo: 02 (dois) Imóveis em Morrinhos, 2 (dois) em Ceres, 01 (um) em Jataí, 1 (um) em Formosa, 01 (um) em Catalão e 01 (um) em Sanclerlândia. Os demais Imóveis estão com termo de cessão firmado com o Município, no qual o mesmo é localizado, com a seguinte distribuição: 02 PM de Matrinchã, 01 PM São João da Paraúna, 01 PM Jussara, 01 PM Porangatu, 01 PM de Caldas Novas, 02 PM de Minaçu, 01 PM de Campos Belos e 01 PM de Vicentinópolis.

Há um imóvel, localizado no Município de Mara Rosa, que está em estado de esbulho, sendo que o imóvel pertencia ao antigo Distrito de Amaro Leite, e hoje é considerada zona rural do Município de Mara Rosa, imóvel este, que não tem termo de cessão de uso, considerando que pelo seu estado e localização, não é interesse do Município ter cessão de uso do mesmo. Através do Memorando n.º 053/GAB/DIADM, protocolo n.º 25160.003.515/2011-11, foi feita consulta a Presidência, quanto ao destino a se dar a esse imóvel, contudo, não houve resposta até o momento.

Existe um imóvel (terreno) localizado no município de Catalão, que foi doado com a finalidade de nele ser construído um Centro de Zoonoses no prazo de um ano, em decorrência de que a FUNASA não cumpriu esta exigência, em 2010, o Município comunicou que faria a reversão da doação retornando o imóvel (terreno) para propriedade da Prefeitura, conforme processo 25100.035.403/2010-52, sendo que em maio de 2011, através do ofício 90/2011/PGM, protocolo n.º 25160.003.097/2011-61, foi recebido por esta Fundação, cópia do registro de imóvel que reverteu à escritura do mesmo ao Município. Devido a problemas no SPIUNET, que não estava finalizando transações de baixa, somente em fevereiro de 2012, foi dado baixa no cadastro imobiliário da União, razão porque, o imóvel ainda figura na prestação de contas de 2011.

Para o imóvel identificado com o RIP 9301.00011-500-9 não foi preenchido o estado de conservação, tendo em vista que não existem benfeitorias nele edificadas.

Todos os imóveis estão cadastrados no SPIUNET, com RIP identificador do imóvel e RIP identificador da Utilização.

Não houve despesas de manutenção com os imóveis de propriedade desta Fundação, considerando que todos estão à disposição de Municípios e Estado, cabendo a estes, a sua manutenção.

Os imóveis não foram reavaliados, em razão do limite de concessão de diárias imposta na forma do Decreto n.º 7.446/2011.

12. – INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

12.1 – Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

"A SUEST/GO não possui Contrato de TI"

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO

13.1 – Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1 – Relação dos Portadores de Cartões de Crédito Corporativo na Unidade e Utilização no Exercício

Quadro A.13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador
Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1		Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO	05241260110	-	633,51	-	633,51
EMIVAL CANDIDO DA SILVA	16653173100	-	771,64	545,00	1.316,64
MANOEL BENEDITO CARDOSO	18136230153	-	70,00	-	70,00
MARQUES INACIO DE MOURA	22168907153	-	1.979,00	1.550,00	3.529,00
LUCIMAR GUIMARAES DE SOUSA	25184750100	-	420,00	-	420,00
SOLANGE GOMES DOS SANTOS	26474387220	-	5.335,00	1.381,70	6.716,70
Total utilizado pela UG			9.209,15	3.476,70	12.685,85
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total utilizado pela UG					
Total utilizado pela UJ					

Fonte: Siafi

As despesas com os cartões de pagamento do governo federal, num montante de R\$ 12.685,85, atingiram um percentual de 72,59% com saques e 27,41% com faturas, conforme abaixo:

Despesas com Saque – R\$ 9.209,15:

- 55,54% - Pagamentos de Auxílio Alimentação a indígenas em trânsito para tratamento de saúde ou na condição de acompanhante de familiares, destinado a atender despesas com alimentação em viagem terrestre ou fluvial, por ocasião do retorno às suas aldeias de origem, conforme art. 2º da Portaria nº 877, de 20/06/2006;

- 44,46% - Aquisição de bens e ou serviços realizados por empresas que não aceitam cartão de crédito (CPGF) como: - Consertos de equipamentos e manutenção predial da Casa de Saúde do Índio; - Manutenção corretiva e preventiva em grupos geradores e bombas submersas dos Sistemas de Abastecimento de Água nas aldeias indígenas; - Aquisição de placas de veículos; - Taxas em Cartórios e Prefeituras; - Exames Laboratoriais/Radiológicos e outros;

Despesas com Fatura – R\$ 3.476,70:

- 27,41% - Aquisição de placas e licenciamento/seguros de veículos; materiais para manutenção predial da CASAI e Sede da FUNASA. Serviços para manutenção predial; consertos de equipamentos e manutenção predial da Casa de Saúde do Índio; exames laboratorial/radiológico a indígenas; aquisição de materiais para manutenção corretiva e preventiva em grupos geradores e bombas submersas dos Sistemas de Abastecimento de Água nas aldeias indígenas e outros.

Portanto, grande parte das despesas acima são decorrentes da assistência à saúde indígena e exime da vedação de utilização do CPGF na modalidade de saque, conforme estabelecido no art. 45, parágrafo 6, inciso II e art. 47 do Decreto nº 93.872/1986, com redação dada pelo Decreto nº 6.370, de 01/02/2008.

13.1.2 – Utilização dos Cartões de Crédito Corporativo da Unidade

Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011		9.209,15		3.476,70	12.685,85
2010		20.673,30		9.732,79	30.406,09
2009		27.968,90		18.023,88	45.992,78

Fonte: Siafi

14 – INFORMAÇÕES SOBRE RENÚCIA TRIBUTÁRIA

"Não se aplica a natureza jurídica da "UJ"

15 – INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU

15.1 - Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	020.578/2008-3	7129/2011-TCU 2ª Câmara	1.5		Ofício n.º 72/2011- TCU/Secex-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para cumprimento alerta previsto no item 1.5 e subitens do Acórdão 7129/2011-TCU					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECON					
Síntese da providência adotada:					
Foi repassada orientação aos convenientes e compromitentes com relação a necessidade do cumprimento da determinação estabelecida no item 1.5.3 do Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício n.º 3040/2011-TCU/Secex-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Solicita seja enviada relação de responsáveis selecionados devidamente cadastrados no Portal TCU					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE					
Síntese da providência adotada:					
Atendido por meio de Ofício n.º 188/GAB/SUEST/FUNASA/GO de 18.02.2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

3

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	023.392/2010-0	27.140-TCU/Sefip			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para providências pertinentes, cópia do Acórdão 574/2011-TCU – 2º Câmara					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH					
Síntese da providência adotada:					
Respondido por meio do Ofício n.º 202/Socad/Sereh-GO , de 22.02.2011, referente ao inativo José Monteiro Guimarães.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

4

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	013.535/2010-2	27.205-TCU/Sefip			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Encaminha p/ anotação nas respectivas pastas funcionais, cópia do Acórdão n.º 214/2011-2ª Câmara					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH					
Síntese da providência adotada:					
Registrado e arquivado nas respectivas pastas funcionais					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

5

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	25160.002.204/20 11-34				Ofício n.º 101/Sefip, de 14.04.2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Solicita seja encaminhado Ofício de oitiva à senhora Cleide da Silva Sandes, beneficiária do instituidor Francisco Correa de Moraes.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado para ciência da pensionista. A mesma mandou os documentos para o TCU via Correio. Por meio do Ofício n.º 1.888/Sereh/GO, de 15.12.2011 foi encaminhado novos dados ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

6

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.117/2008-8				Comunicação n.º 106/2011-TCU/Secex, de 09.02.0211
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Encaminha cópia Acórdão n.º 506/2011-TCU, para observância do subitem 9.2					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECON					
Síntese da providência adotada:					
Foi tomado conhecimento, e quanto ao teor do item 9.2 do Acórdão cabe ao órgão central da FUNASA dar cumprimento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

7

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.064/2011-8				Diligência n.º 129/2011-TCU/Secex-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Solicita apresentar a SECEX cópia das fls. 207 a 280 do Proc. 25160.002.410/2004-15 – referente ao Convênio n.º 1084/2004					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIESP					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado por meio do Ofício n.º 000221/GAB/SUEST/FUNASA/GO de 02.03.2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

8

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício n.º 3071/2011-TCU/Secex-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Reitera Ofício n.º 3040/2011-TCU/Secex-GO, de 04.02.2011					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE					
Síntese da providência adotada:					
Atendido por meio de Ofício n.º 188/GAB/SUEST/FUNASA/GO de 18.02.2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

9

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.019/2010-0	29041-TCU/SEFIP			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para providências cópia do Acórdão n.º 2148/2011-TCU-2ª Câmara					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERAH					
Síntese da providência adotada:					
Notificada as beneficiárias de pensão e alterado o pagamento das mesmas. Sisac alterado em 13.12.2011, sob o número de controle 026-3 – Servidor José Eustáquio Martins.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

10

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.686/2011-9	29364/TCU/Sefip			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Encaminha cópia do Acórdão 794/2011-TCU-2ª Câmara para anotação nas fichas funcionais de servidores					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH					
Síntese da providência adotada:					
Foi devolvido por despacho – os servidores não pertencem ao quadro de pessoal da FUNASA/GO					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

11

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.934/2011-2	29673/TCU/Sefip			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Encaminha cópia do Acórdão 1044/2011-TCU-1ª Câmara para de registro nas fichas funcionais de servidores					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH					
Síntese da providência adotada:					
Registrado e arquivado na pasta funcional da pensionista Neuza Rabelo Guimarães.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

12

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	003.615/2011-1	30118/TCU/Sefip			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Encaminha cópia do Acórdão 2255/2011-TCU-1ª Câmara para anotação nas fichas funcionais de servidores					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH					
Síntese da providência adotada:					
Registrado e arquivado nas respectivas pastas funcionais dos inativos: Renato Batista da Silva, Sebastiana Cândida Borges e Wilson Basílio.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

13

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	024.398/2010-1				Ofício n.º 507/2011-TCU/Secex
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Solicita encaminha a Secex cópia do Parecer/Relatório final sobre Prestação de Contas de recursos repassado por intermédio do Convênio n.º 832/05 e Termos Aditivos referente a Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIESP					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício n.º 000701/2011/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 06.06.2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

14

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	024.394/2010-6				Ofício n.º 510/2011-TCU/Secex
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Solicita encaminhar a Secex, cópia do Parecer/Relatório final da Prestação de Contas dos recursos repassados por intermédio de Convênio n.º 2533/05 e Termos Aditivos, firmados com a Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIESP					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício n.º 000702/2011/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 06.06.2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

15

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	007.154/2011-9				Ofício n.º 685/2011-TCU/Secex
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Encaminha cópia do Acórdão n.º 4775/2011, para adoção das medidas previstas no item 9.2, acompanhado do Relatório e voto que o fundamentam, adotado por esse TCU, ao apreciar o processo de Relatório de Auditoria n.º TC 00.154/2011-9.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIESP					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício n.º 000939/2011/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 02.08.2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Não há

16

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	024.394/2010-6				Ofício n.º 848/2011-TCU/Secex/GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Solicita informar a Secex relativamente ao Termo de Convênio n.º 2533/05 – Município Teresina de Goiás, se a parte da obra que foi executada está atingindo seu objetivo, qual seja, fornecer água à população.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIESP					
Síntese da providência adotada:					
Informado por meio do Ofício n.º 001045/DIESP/SUEST/FUNASA/GO, de 17.08.2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

17

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	011.274/2011-5				Ofício n.º 931/2011-TCU/Secex/GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Solicita manifestação sobre eventuais atrasos de repasse de recursos do Convênio n.º 1604/07 – Piracanjuba/GO e providências adotadas para que os serviços executados não foram deterioração decorrentes da paralisação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECON					
Síntese da providência adotada:					
Informado por meio do Ofício n.º 001491/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 27.09.2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de					

providências pelo gestor
Não há

18

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	011.794/2011-9				Ofício n.º 395/2011-TCU/Secex/GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Solicita apresentar informações sobre situação de execução do Convenios/Termos de Compromisso firmados com os municípios de Cachoeira Dourada-TC/PAC 0043/09; São Domingos-TC/PAC 1401/08; Quirinópolis-TC/PAC 1395/08 e 0001/09, referente a Melhorias Habitacionais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECON					
Síntese da providência adotada:					
Informado por meio de Ofício n.º 001491/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 27.09.2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

19

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GO					7479
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	006.407/2011-0				Ofício n.º 701/2011-TCU/Secex/GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás					7479
Descrição da Deliberação:					
Com vistas ao saneamento do Processo de representação, solicita encaminhar seguintes documentos: a.1 – Termo de Convênio 2832/05 celebrado com a Secretaria das Cidades/GO, visando implantação do sistema de resíduos sólidos no município de Hidrolândia, acompanhado do plano de trabalho, termo de homologação da licitação e termo de aceitação definitiva do objeto; a.2 – pareceres e notas técnicas produzidas pela FUNASA em relação ao convênio, inclusive parecer conclusivo sobre prestação de contas; a.3 – providências adotadas pela FUNASA, no caso da não conclusão do objeto pela prefeitura; a.4 – justificativas para o atraso no cronograma físico da obra e a.5 – perspectivas para a conclusão do objeto do convênio.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

SECON
Síntese da providência adotada:
Atendido por meio do Memorando n.º 027/2011-SECON/SUEST/GO, de 24.08.11 – SCDWEB25160.010.656/2011-90
Síntese dos resultados obtidos
Não há
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há

15.2 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.15.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

" Não restou nenhuma pendência do atendimento ao TCU no exercício de 2011"

15.3 – Recomendações do OCI atendidas no Exercício

Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Solicitação de Auditoria n.º 201108825/002		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Solicita informar as respostas aos questionamentos efetuados ao Coordenador da equipe de Auditoria, também em meio magnético.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			
Síntese da providência adotada:			
Atendido por meio do Memorando n.º 34/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 14.04.2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

2

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	7479
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Solicitação de Auditoria n.º 201108825/005		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Solicita informar as respostas aos questionamentos efetuados ao Coordenador da equipe de Auditoria, também em meio magnético.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			
Síntese da providência adotada:			
Foi prestada informações por Despacho do Superintendente no próprio documento			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Solicitação de Auditoria n.º 201108825/006		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Solicita informações obre rol de responsáveis que apresenta as contas			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE			
Síntese da providência adotada:			
Atendido por meio do Memorando n.º 34/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 14.04.2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Solicitação de Auditoria n.º 201108825/006		

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás		7479
Descrição da Recomendação:		
Solicita informações sobre Convênios relativos ao exercício de 2010 na situação vigente "a aprovar" e/ou "a comprovar"		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
SECON		
Síntese da providência adotada:		
Atendido por meio do Memorando n.º 000497/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 20.04.2011		
Síntese dos resultados obtidos		
Não há		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não há		

5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Solicitação de Auditoria n.º 201108825/008		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Solicita informações sobre transferências voluntárias e obrigatórias e Convênio n.º 004/1996.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECON			
Síntese da providência adotada:			
Atendido por meio do Memorando n.º 000497/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 20.04.2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

6

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
			Ofício n.º 11.407/2011-DIMPI/CGU-Regional Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479

Descrição da Recomendação:	
Solicita providências necessárias para cumprimento da Portaria CGU n.º 262, de 30.08.2005, efetuando as publicações pendentes, a partir de 2005.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE	
Síntese da providência adotada:	
Encaminhada resposta via e-mail para Controladoria Geral da União e Imprensa, conforme despacho da Superintendente Estadual substituta no próprio documento (arquivado no Gabinete).	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

7

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
			Ofício n.º 14.300/2011-DIMPI/CGU-Regional Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Relatório preliminar de Auditoria n.º 201108825/2ª Parte/peça integrantes do processo de contas n.º 25.160.001.603/2011-88			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE			
Síntese da providência adotada:			
Atendido por meio do Ofício n.º 000703/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 07.05.2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

8

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
			Ofício n.º 33.143/2011-DIMPI/CGU-Regional Goiás
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479

Descrição da Recomendação:	
Referente ao Ofício 23272/DUMPI-CGU-Regional/Goiás, de 15.08.2011, no qual encaminhou arquivos eletrônicos do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente de Controle Interno e do Modelo de Plano de Providências Permanente, relativo à Tomada/Prestação de Contas de 2010 e solicitou a indicação e informações sigilosas para efeito de publicação na internet, bem como apresentação do Plano de Providências.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE	
Síntese da providência adotada:	
Atendido por meio do Ofício n.º 001765/GAB/SUEST/FUNASA/GO, de 17.11.2011	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
			Ofício Circular n.º 422/2011/GAB CGU – Regional/GO
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Encaminha CD contendo os indicadores de pessoal que necessitam da devida análise pela Funasa e a Nota Técnica 2.321/DP/SFC/CGU-PR, de 05.09.2011 e solicita que seja procedida a análise dos alertas referentes aos indicadores, com o posterior encaminhamento à CGU das justificativas ou medidas adotadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH			
Síntese da providência adotada:			
Foi atendido por meio de revisão de Sisac de vários processos encaminhados para análise do CGU, conforme Ofício n.º 1.545/Sereh/Suest/GO, de 20.10.2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

10

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	7479
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Solicitação de Auditoria n.º 201108825/016		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Encaminha documento com as principais questões evidenciadas ao longo dos trabalhos realizados pela equipe de Auditoria da CGU conduzido à FUNASA/GO			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECON/DIADM -			
Síntese da providência adotada:			
Plano de providências elaborado e apresentado			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria nos processos de trabalho			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

11

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Solicitação de Auditoria n.º 201108825/001		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Solicita informar as respostas aos questionamentos efetuados ao Coordenador da Equipe de Auditoria também em meio magnético.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			
Síntese da providência adotada:			
A documentação foi devidamente apresentada, conforme solicitação pela Auditoria.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
			Ofício n.º 10.570/2011-

			GAB/CGU-Regional/GO.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Em consulta sobre regularidade fiscal das empresas contratadas pelas Unidades Federais sediadas em Goiás, a Receita Federal do Brasil em Goiânia, por meio do Ofício n.º 012/2011/GAB/DRF/GOI, apresentou lista de Ordens Bancárias, onde, nas pastas de expedição não havia CND conjunta vigente ou CND provisória vigente AP as empresas receptoras.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			
Síntese da providência adotada:			
Foram prestadas todas informações requisitadas por meio do Ofício n.º 525/DIADM/SUEST/GO, de 02.05.2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

13

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			7479
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Solicitação de Auditoria n.º 201108825/016		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA – Superintendência Estadual em Goiás			7479
Descrição da Recomendação:			
Encaminha documento com as principais questões evidenciadas ao longo dos trabalhos realizados pela equipe de Auditoria da CGU conduzidos à FUNASA/GO			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			
Síntese da providência adotada:			
Todas informações requisitadas foram atendidas por meio do Ofício n.º 703/GAB/SUEST/GO, de 07.05.2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

15.4 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

"Não restou nenhuma pendência de atendimento ao OCI no exercício de 2011"

16 – INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

16.1 – Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendidas no Exercício

Quadro A.16.1 – Informações Sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício

" Não houve ocorrência no período "

16.2 – Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento

Quadro A.16.2 – Informações Sobre Recomendação de Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência

" Não houve ocorrência no período "

17 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17.1 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Quadro B.1.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada.

18 – Análise Crítica das Demonstrações Contábeis da Administração Pública Direta

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

19 – Análise das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

20 – Composição Acionária de Capital

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

21 – Informações Sobre Fundo Partidário

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

22 – Informações Sobre Fundos Constitucionais

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

23 – Indicadores de Desempenho do IFES

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

24 – Análise de Situação Econômica-Financeira

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

25 – Remuneração Paga aos Administradores

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

26 – Contratação de Consultores na Modalidade "Produto"

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

27 – Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

28 – Informações Sobre Imóveis Alienados em 2010 em Consonância com o Plano Nacional de Desomibilização

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

29 – Informações Sobre Contratos de Gestão Celebrados

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

30 – Avaliação de Termos de Parceria Celebrados Pela UJ

"Não se aplica a natureza jurídica da UJ"

CONCLUSÃO

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Goiás, durante o exercício de 2011, com o intuito de promover um maior desempenho institucional, investiu no fortalecimento de seus processos de planejamento na busca do cumprimento das diretrizes institucionais.

A consolidação do Plano Operacional/2011, que só ocorreu em novembro de 2011, dificultou, até certo ponto, a execução de algumas atividades. Todavia, com empenho e a dedicação do corpo funcional desta SUEST/GO buscou-se ao máximo o enfrentamento das dificuldades e a identificação de soluções exequíveis, direcionadas ao alcance da missão e objetivos estratégicos da Instituição.

A finalização do processo de centralização da gestão da saúde indígena para o Ministério da Saúde, em 2011, com a gestão plena do Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia que assumiu a execução das ações de atenção integral à saúde do índio, bem como a operacionalização do subsistema a que se refere, proporcionou, como esperado, uma especialização e concentração das demais ações no âmbito da Engenharia de Saúde Pública e em Saúde Ambiental.

Para a elaboração de ações, imprescindíveis ao bom desempenho institucional, e dar continuidade àquelas que necessitam serem implementadas no próximo exercício, será adotada a ferramenta de planejamento denominada *MS Project*, que permitirá um maior acompanhamento dos processos de trabalho bem como seu monitoramento. Com efeito, entende-se este processo de adequação e de renovação, como um trabalho que conta com esforço conjunto e construtivo das representações, tanto internas, quanto dos atores que fazem interface com o setor saúde, na busca da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, bem como no cumprimento das diretrizes político-institucionais de entendimento da FUNASA, via Superintendência Estadual, como instituição fundamental para promoção e proteção à saúde da população goiana.

ANEXO I

Para o estado de Goiás foram selecionados 25 municípios para a elaboração do PMSB, entre os anos de 2009 e 2011, conforme demonstrativo à seguir:

PMSB Goiás - 2009 / 2011

Convênios de 2009			
N. Convênio	N. Convênio SICONV	Valor do Concedente	Município
0284/2009	724907/2009	R\$ 100.000,00	Palmeiras de Goiás
0285/2009	724908/2009	R\$ 120.000,00	São Luís do Norte
0283/2009	724904/2009	R\$ 100.000,00	Goianápolis

Convênios de 2010			
N. Convênio	N. Convênio SICONV	Valor do Concedente	Município
0429/2010	751304/2010	R\$ 120.000,00	Água Limpa
0435/2010	751309/2010	R\$ 120.000,00	Bom Jesus de Goiás
0566/2010	752005/2010	R\$ 100.000,00	Paraúna
0439/2010	751315/2010	R\$ 245.000,00	Uruaçu
0433/2010	751307/2010	R\$ 100.000,00	Baliza
0437/2010	751311/2010	R\$ 100.000,00	Posse
0436/2010	751310/2010	R\$ 140.000,00	Nova Crixás
0569/2010	752007/2010	R\$ 140.000,00	Silvânia
0565/2010	752004/2010	R\$ 100.000,00	Estrela do Norte
0564/2010	751989/2010	R\$ 100.000,00	Buritinópolis
0480/2010	751505/2010	R\$ 100.000,00	Itapaci
0567/2010	752006/2010	R\$ 100.000,00	São Domingos
0438/2010	751314/2010	R\$ 100.000,00	Terezópolis de Goiás

Convênios de 2011			
N. Convênio	N. Convênio SICONV	Valor do Concedente	Município
00032/2011	759676/2011	R\$ 270.507,09	Alvorada do Norte
00034/2011	759677/2011	R\$ 286.129,00	Cachoeira Alta
00035/2011	759682/2011	R\$ 267.000,00	Cavalcante
00036/2011	759685/2011	R\$ 276.027,64	Damianópolis
00038/2011	759686/2011	R\$ 223.000,00	Itapirapuã
00039/2011	759690/2011	R\$ 228.000,00	Mundo Novo
00040/2011	759691/2011	R\$ 223.495,00	Portelândia
00042/2011	759695/2011	R\$ 281.548,00	Trombas
00044/2011	759698/2011	R\$ 260.400,00	Uirapuru

ANEXO II

SOLICITAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

01 - AUDITORIA INTERNA/FUNASA/PRESI - expedientes recebidos no exercício de 2011, informando sobre as providências decorrentes e seus resultados.

(Serviço de Convênios – SECON/SUEST-GO)

Item	EXPEDIENTES DA AUDITORIA INTERNA / 2011	ASSUNTO	ENCAMINHADO A (O):	Procedimentos implementados/resultados/ <u>SITUAÇÃO ATUAL</u>
01	Memorando n.º 2992/COGED/AUDIT, de 20/12/2010 (Processo SCDWEB Funasa n.º 25100.042.632/2010-23).	Solicita adotar procedimentos específicos p/ complementar o campo “manifestação e providências da Unidade” do Plano de Providências, relativamente ao Convênio 1072/05, Município de Inhumas/GO, apresentando os documentos comprobatórios de saneamento das pendências (Relatório de Fiscalização da CGU-30º Sorteio).	Encaminhado ao <u>SECON</u> , dia 06/01/2011, atendimento dentro do prazo estipulado, ou seja até o dia 10/01/2011.	<i>Atendido por meio do Memorando n.º 003/GAB/Suest/FUNASA/GO, de 10.01.2011 – SCDWEB n.º 25160.000.193/2011-58</i>
02	Memorando n.º 398/COGED/AUDIT, de 03/03/2011 (Processo SCDWEB Funasa n.º 25100.004.688/2011-61).	Solicita encaminhar a essa AUDIT, cópias dos relatórios de visitas e pareceres técnicos e financeiro que aprovaram a prestação de contas final do Convênio EP 781/04, celebrado	Encaminhado ao <u>SECON</u> , dia 09/03/2011, para atendimento dentro do prazo estipulado, ou seja, até o dia 21/03/2011.	<i>Respondido pelo Memorando nº 011/2011, de 28/03/11 – SCDWEB-25160.001.856/2011-51.</i>

		<p>c/ o Município de Inaciolândia/GO e informar os procedimentos adotados p/análise da prest.de contas final, já que a vigência expirou em 28/06/08 e o Convênio n.º 2847/05, celebrado c/o Município de Montividiu/GO permanece registrado na conta “a aprovar” no valor de R\$ 900.000,00, bem como encaminhar cópias dos relatórios de visitas técnicas, e dos pareceres parciais que aprovaram a prestação de contas no valor de R\$ 600.000,00 e, se for o caso, das notificações expedidas ao conveniente p/regularizar as pendências porventura existentes.</p>		
05	<p>Memorando Circular n.º 13/COTCE/AUDIT/FUN ASA/PRESI, de 09/05/2011 (Processo SCDWEB Funasa n.º 25100.009.950/2011-63).</p>	<p>Autuação dos processos de Tomada de Contas Especial, objetivando evitar reiteradas devoluções, seja observado o disposto na Portaria Normativa 05, de 19/12/2002-SLTI/MPOG, que dispõe sobre os procedimentos gerais p/utilização dos serviços de protocolo, no âmbito da Administração Pública Federal, p/os órgãos e entidades</p>	<p>Encaminhado ao <u>SECON</u> dia 10/05/2011, para ciência a todos os tomadores de conta da FUNASA/GO.</p>	<p><i>Foi dada ciência aos servidores interessados.</i></p>

		integrantes do Sistema de Serviços Gerais-SISG.		
06	Memorando Circular n.º 15/2011-COTCE/AUDIT/FUNAS A/PRESI, DE 24/06/2011 (Processo SCDWEB n.º 25100.014.059/2011-49).		Encaminhado ao <u>SECON</u> , dia 27/06/2011, para providências.	<i>Não necessita resposta, as providencias cabem ao Órgão Central da FUNASA.</i>
07	Memorando n.º 1.627/COGED/AUDIT, de 31/08//2011 (Processo SCDWEB Funasa n.º 25100.022.588/2011-16).	Atendendo Ofício n.º 22.757/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 10/08/2011, que encaminhou peças processuais para apuração de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Convênio 809/1999, celebrado c/o Município de Bela Vista de Goiás, encaminha cópia do Parecer n.º 29/2011/CORAT/AUDIT/FUNASA, de 19/08/2011, para juntada ao processo do convênio.	Encaminhado ao <u>SECON</u> , dia 05/09/2011, atendimento dentro do prazo estipulado.	<i>Não necessita de resposta. As peças foram acostadas ao Processo n.º 25160.001.455/1999-53, fls. 421 a 423, de acordo com orientação do Memorando n.º 1627.</i>

02- AUDITORIA INTERNA/FUNASA/PRESI - expedientes recebidos no exercício de 2011, informando sobre as providências decorrentes e seus resultados.

(Serviço de Recursos Humanos - SEREH / SUEST-GO)

Item	EXPEDIENTES DA AUDITORIA INTERNA / 2011	ASSUNTO	ENCAMINHADO A (O):	Procedimentos implementados/resultados/ <u>SITUAÇÃO ATUAL</u>
01	Memorando n.º 3042/COGED/AUDIT/FUNASA/PRESI, de 23/12/2010 (Processo SCDWEB Funasa n.º 25100.042.993/2010-70).	Atendendo Ofício 1550/2010-TCU/SECEX-GO, de 13/12/2010, encaminha cópia do Acórdão 7129/2010-TCU-2.ª Câmara que julgou o processo TC 020.578/2008-3, e solicita dar ciência às áreas responsáveis sobre a decisão proferida.	Encaminhado ao <u>SEREH</u>, dia 04/04/2011, para atendimento.	Foi providenciada a ciência de cada um dos responsáveis pelas contas, citados no Acórdão 7129/2010 – TCU – 2ª Câmara e colocada uma cópia na pasta funcional do mesmo.
02	Memorando Circular n.º 09/COTCE/AUDIT/FUNASA/PRESI, de 19/04/2011 (Processo SCDWEB Funasa n.º 25100.008.493/2011-90).	Reporta ao Memo.Circ.10/AUDIT, de 07/07/2010, da designação, p/ intermédio de Portaria publicada no Boletim de Serviço, servidor e substituto, como responsável pelo fornecimento de informações de Tomadas de Contas Especiais-TCE, no tocante a instauração, desenvolvimento dos trabalhos e procedimentos aptos a serem instaurados.	Encaminhado ao <u>SEREH</u>, dia 24/04/2011, para providenciar portaria.	Foi providenciado conforme Portaria n.º 426 de 15.06.2011, publicada no BS n.º 25 de 20.06.2011, designando os servidores Manoel Cruz Almeida como titular responsável e Joaquim José Corrêa Neto como substituto.

03	<p>Memorando n.º 1.114/COMAC/AUDTI/FUNASA, de 03/06//2011 (Processo SCDWEB Funasa n.º 25100.02.290/2011-06).</p>	<p>Acusa o recebimento do Memo. 044/GAB/SUEST/FUNASA-GO, de 11/05/2011, e informa que fica concedida a prorrogação de prazo para pronunciamento acerca das recomendações contidas no Relatório de Auditoria 2010/087.</p>	<p>Encaminhado ao <u>SEREH</u>, dia 07/06/2011, para atendimento dentro do prazo estipulado, ou seja, até o dia 15/06/2011.</p>	<p>Foram expedidos os Memorandos n.º 17/SEREH/SUEST-GO de 02.06.2011 ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos/Presi/Funasa comunicando-lhe das medidas adotadas e o de n.º 21/SEREH/SUEST-GO de 16.06.2011 ao Coordenador da COMAC/AUDIT/FUNASA comunicando-lhe as providências adotadas quanto às recomendações do Relatório de Auditoria n.º 2010/87, inclusive tendo sido encaminhado este último pelo e-mail de Arivaldo Pereira de Oliveira, Coordenador da Comac/Audit/Funasa, arivaldo.oliveira@funasa.gov.br com cópia para o e-mail corego.gab@funasa.gov.br no dia 16.06.2011.</p>
----	---	---	--	---

ANEXO III

UG: 255009 - FUNASA/SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS
DESPESAS DE CUSTEIO (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) + INVESTIMENTOS - SALDO ATUAL
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011
DSEI/ARAGUAIA - Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia

			VALOR	PROVISÃO	ORÇAMENTO	CRÉDITO	RESTOS A	DESPESA	CRÉDITO
			PLANEJADO	RECEBIDA	DEVOLVIDO	PRÉ EMPENHADO	PAGAR	REALIZADA	DISPONÍVEL
PTRES	PI	NATUREZA DESPESA							
005005	IPRE	339033(Passagens)		65.016,68	0,00	0,00	0,00	65.016,68	0,00
	Fonte: 0151000000	339036(Pessoa Física)		10.709,70	0,00	0,00	0,00	10.709,70	0,00
		339037(Loc.Mão de Obra)		320.249,95	0,00	0,00	0,00	320.249,95	0,00
		339039(Pessoa Jurídica)		136.012,19	0,00	0,00	0,00	136.012,19	0,00
		339047(Obr. Tributárias e Contributivas)		285,95	0,00	0,00	0,00	285,95	0,00
		339048(Ajuda de Custo)		1.710,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00
		339092(Desp.Exerc.Anterior)		41.322,20	0,00	0,00	0,00	41.322,20	0,00
TOTAL -			0,00	575.306,67	0,00	0,00	0,00	575.306,67	0,00
PTRES	PI	NATUREZA DESPESA							
005005	IARA	339092(Desp.Exerc.Anterior)		1.390,69	0,00	0,00	0,00	1.390,69	0,00
	Fonte: 0151000000								
TOTAL -			0,00	1.390,69	0,00	0,00	0,00	1.390,69	0,00
PTRES	PI	NATUREZA DESPESA							
039939	IARA	339036(Pessoa Física)		26.789,93	0,00	0,00	0,00	26.789,93	0,00
	Fonte: 0151000000	339037(Loc.Mão de Obra)		404.770,86	0,00	0,00	0,00	404.770,86	0,00
		339039(Pessoa Jurídica)		84.734,38	0,00	0,00	343,34	84.391,04	0,00
		339047(Obr. Tributárias e Contributivas)		600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
TOTAL -			0,00	516.895,17	0,00	0,00	343,34	516.551,83	0,00
PTRES	PI	NATUREZA DESPESA							
039940	IARA	339030(M.Consumo)		6.550,00	5.000,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00
	Fonte: 0151000000	339036(Pessoa Física)		3.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339039(Pessoa Jurídica)		0,00	0,00	0,00	0,00	3.429,00	0,00
TOTAL -			0,00	9.979,00	5.000,00	0,00	0,00	4.979,00	0,00
PTRES	PI	NATUREZA DESPESA							
040035	IARA	449052 (Eq. e Mat.Permanente)		296.696,00	0,00	0,00	77.000,00	219.696,00	0,00

	Fonte: 0151000000								
TOTAL -			0,00	296.696,00	0,00	0,00	77.000,00	219.696,00	0,00
PTRES	PI	NATUREZA DESPESA							
040487	IARA	339030(M.Consumo)		248.144,03	9.551,99	0,00	97.559,63	141.032,41	0,00
	Fonte: 0151000000	339033(Passagens)		609.747,38	0,00	0,00	229.769,57	379.977,81	0,00
		339033(Passagens)255009		47.061,98	0,00	0,00	0,00	47.061,98	0,00
		339036(Pessoa Física)		14.748,87	0,00	0,00	0,00	14.748,87	0,00
		339037(Loc.Mão de Obra)		828.466,25	39.098,90	0,00	20.940,29	768.427,06	0,00
		339039(Pessoa Juridica)		492.677,34	7.100,34	0,00	72.812,04	412.764,96	0,00
		339047(Obr. Tributárias e Contributivas)		1.096,66	0,00	0,00	203,85	892,81	0,00
		339048(Ajuda de Custo)		3.985,00	580,00	0,00	0,00	3.405,00	0,00
		339093(Ressarcimento Despesa)		450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
TOTAL -			0,00	2.246.377,51	56.331,23	0,00	421.285,38	1.768.760,90	0,00
TOTAL GERAL - DSEI/ARAGUAIA			0,00	3.646.645,04	61.331,23	0,00	498.628,72	3.086.685,09	0,00

IARA - Araguaia/GO Ações Indígenas

IPRE-PRESIDENCIA - AÇÕES INDIGENAS

PTRES 005005: Programa 0750: Apoio Administrativo, Projeto/Atividade(Ação): 0200-Contribuição a International Federation of Social Sciencer

PTRES 039939: Programa 0150: Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, Projeto/Atividade (Ação) 22720000 - Gestão e Administração do Programa

PTRES 039940: Progrma 1287: Saneamento Rural, Projeto/Atividade (Ação) 2272 - Gestão e Administração do Programa

PTRES 040035: Programa 0150: Proteção e Promoção dos Promoção dos Povos Indígenas, Projeto/Atividade (Ação) 38690000 Estruturação de Unidade de Saúde para Atendimento a População Indigenas.

PTRES 040487: Programa 0150: Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, Projeto/Atividade (Ação) 87430000 Promoção, Vigilância e recuperação da Saúde Indígena.

FUNASA



Ministério da
Saúde

